

Acta nº4/2008

Aprovada em 11/3/09

**ACTA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
COIMBRA REALIZADA EM SEIS DE
OUTUBRO DE DOIS MIL E OITO**

No dia seis de Outubro de dois mil e oito teve lugar no Salão Nobre dos Paços do Município de Coimbra a quarta sessão ordinária de 2008 da Assembleia Municipal de Coimbra, convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1-Intervenção do Presidente da Câmara.

Ponto 2-Derrama do ano de 2008 a liquidar e cobrar em 2009.

Ponto 3-Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a liquidar e cobrar em 2009.

Ponto 4-Conselho Cinergético Municipal-designação de elemento da Assembleia.

Ponto 5-Via de acesso ao Coimbra Inovação Parque, a partir da antiga EN1 (Ladeira da Paula)-rectificação da Declaração de Utilidade Pública.

Ponto 6-Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família-cedência em direito de superfície de uma parcela de terreno sita na Conchada.

Ponto 7-Associação Cultural e Recreativa Tricanas de S.Silvestre-cedência em direito de superfície de uma parcela de terreno em S.Silvestre.

Ponto 8-Associação de Famílias Solidárias com Deficiência-desafectação de uma parcela de terreno em Várzea, Marco dos Pereiros, freguesia de Castelo Viegas.

Ponto 9-Cedência em direito de superfície de quatro parcelas de terreno do domínio privado do Município para construção de creches.

Ponto 10-Escola Fixa de Trânsito-Protocolo com a ACP-Automóvel Clube de Portugal e o CAC-Clube Automóvel do Centro.

Ponto 11-Central Térmica-Ciclo combinado de Taveiro:declaração de interesse municipal.

Ponto 12-Regulamento Parque de Nómadas.

Participaram nesta sessão os seguintes deputados municipais:

Da Bancada “Por Coimbra” (PPD-PSD-CDS-PP-PPM):

Manuel Carlos Lopes Porto, Carlos Manuel Nunes da Silva, Miguel Jorge Pignatelli de Ataíde Queiroz, Vasco Jorge Antunes da Cunha, João Manuel de Serpa Oliva, Luís Miguel Lopes Correia, António Moisés Geraldês da Silva, Francisco José Batista Veiga, João Francisco Lencastre Campos, Ricardo José Jesus Cândido, João Paulo Barbosa de Melo, Maria Helena Brandão Moura Ramos, Paulo da Cunha Almeida, José Manuel Oliveira Alves e Isabel Maria Matos Ranito Pessoa da Costa Previdência

Presidentes de Junta: Victor Manuel Martins Costa, Maria Palmira Pedro, José Manuel Nunes Filipe, José Luís Antunes Vicente, Ângelo Mendes Dias, Lino Gomes Branquinho Trovão, José Augusto Silva Simão, António Pinto dos Santos, Francisco de Figueiredo Andrade, Manuel Joaquim Peixoto Ferreira,

Antonino Moura Antunes, Hélio Sérgio Soares Paulino, Helder Rodrigues de Abreu, João Oliveira Torres Pardal, José Maria Barroca, Fausto Dinis e Artur Jorge de Almeida da Cunha Ferreira.

Da Bancada do Partido Socialista (PS):

António Reis Marques, Isabel Maria Nobre Vargues, Francisco Pedro Pinto Bravo, Maria Ângela Duarte Pinto Correia, Carlos Manuel Dias Cidade, Mário Manuel Teixeira Ruivo, Manuel Cenrada Guinapo, José Manuel Ferreira da Silva, Maria Irene Santa Rodrigues Ferreira e Luís Santarino Fernandes.

Presidentes de Juntas de Freguesia: Diamantino Jorge, Filipe Manuel Monteiro Vaz, Alfredo Manuel de Figueiredo Pereira, Júlio da Costa Retroz, Arménio Nabo Ferraz, Jorge Manuel Costa Veloso, José Carlos Santos Clemente, José António Oliveira Cortesão e António Fausto Gomes Matos

Da Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU):

Alfredo Lourenço Pinto, João Carlos Tavares Pinto Ângelo, Margarida Maria Rodrigues Viegas, Isabel Margarida da Silva Luís Fonseca e José Miguel Pacheco Gonçalves.

Presidentes de Juntas de Freguesia: Jorge Espírito Santo Mendes, Carlos Alberto de Sousa Ferreira, Victor Manuel Alves Carvalho, José Luís Faria Pimenta e António Manuel Teles Cardoso.

Da Bancada do Bloco de Esquerda (BE):

Catarina Isabel Martins e Serafim José Santos Duarte.

PRESENCAS DA CÂMARA MUNICIPAL

Além do Presidente da Câmara Carlos Manuel Sousa Encarnação estiveram presentes os vereadores João José Nogueira Gomes Rebelo, Marcelo Nuno Gonçalves Pereira, Paulo Jorge Carvalho Leitão, Mário Mendes Nunes, Álvaro Santos Carvalho Seco e Jorge Filipe de Gouveia Monteiro.

MESA:

Presidiu a sessão Manuel Carlos Lopes Porto que foi secretariado por Maria Ângela Duarte Pinto Correia como Primeira Secretária e Margarida Rodrigues Viegas como Segunda Secretária.

O Presidente da Assembleia abriu a sessão quando eram 15h 30m minutos.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos seguintes pedidos de suspensão de mandato nos termos do artº78º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Deputado municipal Abílio Vassalo de Abreu pelo período de 8 dias com início a 6 de Outubro do corrente mês;
- Deputado municipal José Augusto Brito Xavier, pelo período de 8 dias com início a 6 de Outubro do corrente mês;
- Deputado municipal João André Bráz Tralhão, pelo período de 10 dias com início a 6 de Outubro do corrente mês;

Nos termos do nº1 art.º 79º do mesmo diploma, foram contactados os cidadãos imediatamente a seguir pelo partido pelo qual foram eleitos (PS) “Partido

Socialista”, na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra, tendo-se mostrado disponíveis Maria Irene Santa Rodrigues Ferreira, Luís Santarino Fernandes e Francisco Pedro Pinto Bravo.

-Deputado municipal, Fernando Jaime Alves Martinho pelo período de 10 dias com início a 6 de Outubro do corrente mês;

Nos termos do nº1 art.º 79º do mesmo diploma, foi contactado o cidadão disponível imediatamente a seguir pelo partido pelo qual foi eleito (CDU) na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra – Alfredo Lourenço Pinto.

Nos termos da alínea c) do artigo 38º da Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Presidente da Junta de Freguesia de Eiras apresentou um requerimento à Assembleia Municipal no sentido de ser substituído pelo Secretário do Executivo da Junta – Ângelo Mendes Dias.

Nos termos da alínea c) do artigo 38º da Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Presidente da Junta de Freguesia de Torre de Vilela apresentou um requerimento à Assembleia Municipal no sentido de ser substituído pelo vogal do Executivo da Junta – Fausto Dinis.

Antes de entrar no Período antes da Ordem do Dia, o Presidente da Assembleia deu a palavra à munícipe **Sra. D. Maria Vitália dos Santos Ferreira**:

“No dia 30 de Junho do corrente ano fiz uma intervenção nesta Assembleia, onde denunciei o ruído provocado pelo funcionamento dos bares localizados nas imediações da Praça da República, especialmente o Bar da Associação Académica de Coimbra.

No mesmo sentido foi a intervenção da Senhora D. Augusta.

No final das nossas intervenções, o Sr. Presidente da Câmara limitou-se a afirmar. que o ruído não provinha do interior dos bares.

Parece-me que o Senhor Presidente da Câmara, nesta matéria, nem sequer mede o alcance das afirmações que faz, ou pelo menos, estará tão mal informado que faz afirmações não fundamentadas, o que já não é a primeira vez.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra queira explicar-me como é que o Bar da Associação Académica não provoca ruído e tem dezenas de processos de contra-ordenação por ruído. Eu vou ler dois documentos fornecidos pelos serviços competentes desta autarquia:

Informação dirigida ao Chefe da Divisão e de Atendimento da Câmara Municipal de Coimbra, datada de 23/11/2007, na qual afirma:“...em relação ao estabelecimento em causa, para a morada supra indicada e em nome da Firma In Tocha In Hotelaria, Lda., encontram-se a decorrer 26 processos de contra-ordenação de ruído por queixas remetidas pelas PSP, nomeadamente os processos

nº1203,1246,1247,1326,1392,1425,1430,1431,1441,1443,1488,1511,1536,1537,1554,1555,1561,1562,1563,1585,1586,1587 de 2007...”. Então, o Bar da AAC não é fonte de ruído e em 23/11/2007 tinha 26 processos de contra-ordenação, por ruído? Tenho aqui uma cópia para os senhores membros da Assembleia verificarem a verdade daquilo que afirmo. Isto é patético!

No dia 3 de Junho de 2008, requeri à Câmara Municipal de Coimbra uma listagem dos processos de contra-ordenação instaurados contra a firma In Tocha, relativos ao bar da Associação Académica. Foi-me dada resposta a 25 de Junho e dessa listagem constam:

15 Processos de contra-ordenação resultantes de participações da PSP, no período de tempo correspondido entre 9/6/2007 e 19/10/2007 e devolvidos à entidade autuante;

1 Processo de contra-ordenação, resultante de participação da PSP, arquivado por falta de requisitos legais;

14 Processos de contra-ordenação, em fase de instrução, resultantes de 7 Autos de Notícias levantados pelos Serviços de Fiscalização Geral da CMC, e 2 Autos de Notícias enviados pela PSP e de 5 participações oriundas também da PSP; destes, 12 têm datas compreendidas entre 27/4/2007 e 27/10/2007 e 2 são de 2008. Está aqui uma cópia dessa listagem.

Desloquei-me, duas vezes, à Provedoria do Ambiente. Na segunda deslocação, depois de expôr verbalmente o meu calvário, a Senhora Dra. Carolina Gaspar afirmou o seguinte: eu sei o que a senhora está a sofrer, porque em conversa com o Senhor José Jacinto, Coordenador do Serviço de Fiscalização Geral, ele teve comigo o seguinte comentário: “Eu não sei como é que a Senhora Vitália lá consegue viver”.

Como é possível que a música dos bares não se ouça na rua quando abrem a porta para os clientes entrarem e saírem? Como é possível que a música do “Xuven” não se ouça na rua se atinge cerca de 80db e têm as janelas para a Avenida Sá da Bandeira abertas?

Mas, para os moradores não é assim tão importante de onde provém o ruído. O que nós sabemos é que a carta de ruído elaborada pelos serviços competentes da Câmara Municipal em 2004, antes da realização do campeonato da Europa de Futebol, registou para o início da Rua Padre António Vieira, valores diurnos da ordem dos 65 a 70db e nocturnos da ordem dos 60a 65db. De acordo com a Lei geral do Ruído em vigor estes valores são superiores aos limites de exposição previstos no seu Artigo 11º.

Para estes casos, a Lei 9/2007, no nº1 do Artigo 8º estabelece o seguinte: “As zonas sensíveis ou mistas com ocupação expostas a ruído ambiental exterior que exceda os valores limite fixados no artigo 11º devem ser objecto de planos municipais de redução de ruído, cuja elaboração é da responsabilidade das câmaras municipais.” Em vez disso a Câmara Municipal de Coimbra licenciou cerca de uma dezena de bares, na zona envolvente da Praça da Republica e os valores nocturnos são ainda superiores. Como é que a Câmara Municipal de Coimbra pode exigir que os bares cumpram as suas obrigações no que respeita aos níveis de ruído, se ela não está a cumprir a lei? É por isso que os donos dos bares afirmam que o ruído não é produzido por eles e o Senhor Presidente da Câmara corrobora as suas afirmações. Estão todos do mesmo lado da barricada, isto é, do lado do incumprimento da lei. Agora percebo a afirmação do Senhor Presidente da Câmara. Para mim o ruído começa no exterior dos bares e continua no seu interior, ou o oposto, começa no seu interior e continua no exterior.

Senhor Presidente da Câmara, estou a dizer-lhe que o Senhor é parcial nesta questão. Uma das razões desta minha afirmação já a escrevi no livro de reclamações, mas volto a referi-la aqui e agora.

Um despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado bem 09.01.2008, determinou a redução do horário de encerramento do estabelecimento designado por “Bar da ACC”, para as 02:00horas.

Em 08.02.2008, a AAC apresentou reclamação do dito acto administrativo.

Em 04.03.2008, o Presidente revogou o despacho anterior e ordenou a repetição do procedimento tendente à redução do horário de funcionamento do bar em questão.

Portanto, para consultar o Gabinete Jurídico e de Contencioso da CMC e revoga um despacho desfavorável à AAC bastou um mês.

Para consultar duas ou três entidades e ordenar novamente a redução do horário de funcionamento do Bar da AAC, que favorece as minhas pretensões, já lá vão seis meses e ainda não sei quanto é que vai demorar mais.

Isto é contrário aos princípios da igualdade, da justiça e da imparcialidade, previstos no artº 5º e artº 6º, respectivamente, do Código do Procedimento Administrativo.

Dirigi-me ao Gabinete do Plano Director Municipal para saber se estava executado o Plano Municipal de Ordenamento do Território que faz a delimitação das zonas sensíveis e das zonas mistas. Obtive a resposta de que em Coimbra é tudo zona mista. Perguntei porquê. Obtive a resposta “Por causa dos estudantes” Fiquei a saber que, fruto da sua política de ordenamento do território eu e muitos outros que moramos em Coimbra há dezenas de anos, somos tratados como bastardos, sem direito ao repouso, ao sono e à tranquilidade.

Termino com um pedido: Senhor Presidente acabe com a sua política bastarda que retira a muitos moradores de Coimbra os direitos de personalidade! Repito: nesta matéria, a sua política é bastarda! Tenho dito. Muito obrigado”.

Presidente da Mesa disse que havia outro pedido de palavra, sobre “Central Térmica de Ciclo Combinado de Taveiro: declaração de interesse municipa”. O munícipe não podia estar presente e por isso, colocou à consideração deixou um documento que pediu para distribuir pelos deputados municipais.

Também sobre o mesmo assunto o Presidente da Assembleia leu o requerimento da deputada Catarina Martins que foi previamente distribuído pelos líderes municipais, a saber:

“Vimos por este meio solicitar a V. Exa. a alteração da ordem de trabalhos anunciada para a 4ª Sessão ordinária de 2008 da Assembleia Municipal de Coimbra, a ter lugar no próximo dia 6 de Outubro.

A alteração que solicitamos diz respeito ao ponto 11, relativo à “Central Térmica de Ciclo Combinado de Taveiro: declaração de interesse municipal”.

A profunda importância do assunto em questão exige que este seja um dos pontos iniciais da ordem de trabalhos, uma vez que se trata, por um lado, de um projecto de monta, com implicações socio-económicas e ambientais importantes, que devem ser bem ponderadas pelos membros da Assembleia, bem como, por outro lado, de uma declaração de interesse municipal, que exige uma discussão séria e com tempo suficiente, incompatível com a hora tardia previsível para um 11º ponto.

O agendamento deste assunto para o final da reunião contradiz o critério de importância que geralmente preside à ordenação dos trabalhos.

Propomos, por conseguinte, que a discussão da “Central Térmica de Ciclo Combinado de Taveiro: declaração de interesse municipal” passe a ser o ponto 4 da ordem de trabalhos, imediatamente após a discussão do Imposto Municipal sobre Imóveis.”

Intervenção do deputado municipal Reis Marques (PS):

“Quero dizer que, estivemos a analisar este pedido e atendendo a que, pensamos, se a Assembleia Municipal correr bem, se não forem gastos tempos demasiadamente longos no antes da ordem do dia, por outro lado, se o Presidente da Assembleia Municipal ao estabelecer a ordem do dia, consulte os Grupos Parlamentares de modo a coordenar os assuntos este aspecto não seria de ser hoje posto aqui. Portanto em nome do PS, digo francamente que nós não vamos estar de acordo com a alteração da ordem do dia, e responsabilizamos a Mesa por aquilo que aconteceu neste caso que nós achamos de muita importância mas que, apesar disso, a Assembleia deverá ter tempo para discutir o assunto em profundidade no seu lugar.”

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):

“Não vale apenas estar a repetir, contra à crítica, à mesa e à organização da ordem de trabalhos, e à organização dos trabalhos propriamente ditos.

Não é isso que nós estamos aqui a tratar. O que estamos aqui a tratar e se bem entendi a proposta de alteração à ordem de trabalhos proposta pelo Bloco de Esquerda, é dar uma relevância maior, a um ponto de ordem de trabalho que na nossa opinião faz todo o sentido que tenha essa relevância. Ou seja, se pretendemos discutir com alguma profundidade uma decisão, ou uma pré-decisão ou uma proposta que é trazer aqui à Assembleia, acho que faz todo o sentido que lhe demos a prioridade que lhe é dada.

Por nossa parte estamos de acordo que a relevância da matéria, merece um tratamento privilegiado e nesse sentido deverá ser antecipada à sua discussão.”

Intervenção da deputada municipal Catarina Martins (BE):

“Vou ser breve, acho que devo explicar a razão deste requerimento.

Como sabem, e ao contrário do que está consignado estatutariamente, a mesa ou a Presidência da Assembleia, não convoca os líderes das bancadas para discussão da ordem de trabalhos.

De qualquer forma, penso que todas as bancadas têm sido complacentes com este caso, apesar de repetidamente nos termos queixado, acreditando num critério de importância, que, tem presidido à elaboração destas agendas. Quer dizer, no início das reuniões estão repetidamente e bem, colocados os assuntos mais importantes. Estranhámos e penso que com legitimidade para tal, a remissão deste ponto, trata-se de uma declaração de interesse municipal para um projecto de monta a remissão deste ponto para o final da ordem de trabalhos.

Todos conhecemos, a forma como se prolongam os trabalhos desta Assembleia que já se vão iniciar com o habitual atraso e acreditando na bondade do respeito dos tempos, mesmo assim, estaremos a abrir um precedente que se vai voltar contra as decisões que tomarmos. Recordo um único caso, ouve um assunto de importância semelhante nomeadamente a Carta Educativa de Coimbra, que foi remetida para o final desta Assembleia e cuja a discussão

não foi feita devidamente com as consequências que todos conhecemos nomeadamente com um atraso de um ano na implementação desse documento absolutamente estratégico para o Município.

O Bloco de Esquerda não quer acreditar que haja aqui da parte da maioria uma tentação, uma tentativa de diminuir a importância deste ponto, de fazer uma discussão menos séria e queremos sim, respondendo ao Dr. Reis Marques com todo o respeito: Queremos sim que, a imprensa esteja aqui, para assistir à discussão e que possa veicular aos munícipes no dia seguinte o que é que foi aqui discutido. Porque isto é muito importante faz parte da transparência que as discussões em órgãos públicos devem ter e daí a importância também que os assuntos de maior monta estejam situados no início da ordem de trabalhos.”

Posto o assunto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, com 55 votos contra, 15 a favor e 2 abstenções, reprovou a proposta da deputada Catarina Martins de alterar o ponto da ordem de trabalho sobre a Central Térmica de Taveiro.

Período Antes da ordem do Dia

Presidente da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu:

“Venho aqui com algumas preocupações e com falta de ética por parte do Agrupamento de escolas Silva Gaio, em relação ao Presidente da Junta de S. Bartolomeu.

Parece que nós, autarcas de freguesia, para algumas personalidades somos uns quaisquer, nomeadamente o Agrupamento de escola Silva Gaio.

Aconteceu um *fait-divers* em relação à questão da substituição da auxiliar que, felizmente não se consumou, e para espanto meu e com o meu desconhecimento, mas depois, à posteriori, tive o documento, os encarregados da Educação reuniram-se e pediram a solidariedade da Junta de Freguesia, outra coisa não era de esperar, nesta discussão e conforme o comportamento que têm havido por parte da DREC na colocação dos auxiliares que o Presidente da Junta não acompanhasse os pais, os encarregados de educação a uma reunião com o agrupamento de escolas”.

Tenho comigo, aqui o comunicado que recebi, a que passo a ler:

“Informo que dei conhecimento do problema ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, que está solidário connosco mas, o conselho executivo não permite a sua presença na reunião.”

Isto é uma vergonha para a democracia portuguesa! Isto não é nada!

Este Senhor, ainda não percebeu que em Portugal há democracia há trinta e muitos anos.

Só queria aqui exactamente manifestar, enquanto autarca de freguesia, este tipo de comportamento deste tipo de senhores.

A segunda questão, Sr. Presidente da Câmara é para V. Ex^a que eu me dirijo pedindo a sua intervenção, porque me parece que nesta casa as pessoas algumas delas andam em roda livre, tem a ver com um problema que na semana passada fomos confortados na Baixa de Coimbra concretamente umas placas que foram colocadas no Adro de Baixo e no Adro de Cima que dizem respeito ao estacionamento para moradores.

Os moradores possuem cartões que pagaram para estacionar na zona envolvente. É certo que em 2001, o vereador com a responsabilidade do trânsito mandou substituir as placas, mas, o que me parece é que isso demorou uma eternidade. Então ainda em funções, mandou colocar uma fita branca a tapar o horário para os residentes.

Fui apelidado de que pinte as placas, de tudo e mais alguma coisa... A semana passada, tenho conhecimento que, alguém desta casa chegou ao local, mandei fotografias do que estou a dizer, ao Senhor Presidente da Câmara e ao Sr. Comandante da Polícia Municipal, porque nós queremos reabilitar a Baixa de Coimbra, queremos trazer moradores à Baixa de Coimbra e o que tem vindo a acontecer é exactamente o inverso, é afastar os moradores da Baixa de Coimbra, não lhe dando o mínimo de condições, nomeadamente o estacionamento que não incomoda ninguém, naquela zona que leva nada mais nada menos que 8 viaturas.

Foram lá, cortaram exactamente o estacionamento dos moradores, dia seguinte polícia municipal autuou toda a gente com cartão, sem cartão, foi tudo autuado.

Mandei também uma das coimas no meu ofício ao Sr. Presidente da Câmara, chamando a atenção e sensibilizando para esta situação grave que está a acontecer.

Hoje, quero agradecer aqui ao Sr. vereador Eng^o João Rebelo a gentileza que teve em me trazer um ofício com uma informação dos serviços, falta-lhe o essencial, além de algumas introduções e afirmações, que não colhem, esqueceu-se de dizer que foram substituídas de facto a placa, mas que foram alteradas com os horários que estão aqui no documento. É que o senhor Eng.^o João Mexia Leitão refere que os horários de estacionamento que estão aqui previstos. Só se esqueceu de dizer que uma das placas que foram colocadas a semana passada também tem carga e descarga das 20h à 1h da manhã. Como é que é possível, uma situação destas que as pessoas vandalizaram a placa cortando e vem dizer que foram os próprios serviços que fizeram e tiveram essa actividade, sendo que no dia seguinte recolocaram novamente as placas. Senhor Presidente da Câmara, gostaria que V. Ex.^a tomasse em boa atenção este problema, que para além das coimas que foram instauradas aos moradores, com cartão, que ainda ninguém lhes disse onde podem estacionar com os devidos cartões.

A última questão que queria colar tem a ver com uma obras Senhor Presidente que foram executadas na escola de S. Bartolomeu.

Quero chamar a atenção de V. Ex.^a que foram colocadas pedras no recreio com 3cm de espessura à volta da parede para tapar o salitre, foi a explicação que me deram, com 3cm de espessura com quinas vivas. Chamo a atenção de V. Ex.^a para que numa próxima oportunidade e dentro do seu tempo disponível visitasse aquela escola, porque existe outra questão que também é importante colocaram uns perfis que ficaram com quinas vivas, uma senhora engenheira chegou lá e disse para o operário ajeitar aquilo o melhor possível. Penso que o dinheiro dos contribuintes e dos municípios não é para ser vandalizado.”

Presidente da Junta de Freguesia de Martinho de Árvore:

“Há cerca de três meses que os semáforos no cruzamento de S. Martinho de Árvore, local de passagem de muita gente, se encontram intermitentes. Nós

acreditando na eficiência das Entidades responsáveis deste País, no início julgamos que seria uma avaria que rapidamente seria resolvida pelo que aguardámos serenamente. No entanto, foi passando uma semana, depois outra e outra e reparação, nada. Começamos então a ficar preocupados e íamos ligando para a Entidade responsável, neste caso, a Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra questionando sobre a problemática da avaria. Umavez não estava o funcionário responsável, outras e alguém ia respondendo atabalhoadamente, sem nunca nos conseguirem explicar a causa da avaria. Coisa estranha.

Fomos dizendo cuidado, é uma zona muito perigosa, atravessam muitas pessoas durante o dia e a noite naquele cruzamento. Enfim, coisas que certamente aquela Entidade bem sabe, até porque, a existência da semaforização do local não terá sido exigida por acaso. Aquele sítio é local de muita tragédia ao longo dos anos.

Pois por telefone, nada. Escrevemos então, lembrando os telefonemas, recordando a grave situação e também o que poderia ali ocorrer a qualquer momento, um acidente mortal.

É que, o que mais se temia, aconteceu. Na passada sexta-feira, ao fim do dia, morreu ali uma jovem mãe e outra encontra-se entre a vida e a morte num Hospital da nossa Cidade.

Portanto, mais uma vez, de uma forma arrepiante, as Entidades desta País não funcionaram, durante imenso tempo, sem se saber porquê estiveram aqueles semáforos avariados, proporcionando a qualquer momento o drama que na passada sexta feira aconteceu.

Agora, certamente e muito rapidamente irão ser reparados os semáforos, tarde demais para aqueles jovens e respectivas famílias, principalmente para as crianças que deixam e a quem irão fazer imensa falta, mas façam-no depressa sob pena de mais tragédias ali poderem ocorrer.

É por este estado de coisas absolutamente incompreensíveis que nos apetece por vezes abandonar. É que sinceramente penso que quem é responsável pelos serviços públicos, é para isso mesmo, prestar um serviço público, dirigido fundamentalmente para assegurar o bem-estar dos cidadãos, assegurar o desenvolvimento harmonioso da nossa sociedade aos vários níveis de exigência.

Sendo tão grande nos dias de hoje, e bem, as exigências para com o comum cidadão obrigando-o a cumprir escrupulosamente quando é chamado a prestar contas ao Estado, então em contrapartida, deveríamos ter uns serviços públicos dinâmicos, ágeis, de pronta resposta aos diversos problemas que assolam o nosso País no que concerne às necessidades das pessoas.

Tal não acontece numa grande maioria das situações e aqui está uma flagrante, que, concerteza por falta de *ship* qualquer, ou de meia dúzia de fusíveis a necessitar de troca, custaram a vida para já a uma jovem mãe, e Deus queira que fique por aqui.

Espero que acima de tudo estes acontecimentos sejam recordados, que sejam exemplos para a nossa administração que lhes permita agilizar processos, que se deixem da mesquinhez que, por vezes, ao País e a todos nós traz custas e perdas terríveis que jamais seremos capazes de devolver.

Sentimo-nos abalados, porque, mais famílias de amigos estão de luto, mais crianças ficaram sem mães, e todos por isso, estamos mais pobres.

Desejo sinceramente que os responsáveis pelo ocorrido saibam assumir e que, senão por mais nada, por respeito a eles próprios, as consequências do que, na passada sexta feira aconteceu em S. Martinho de Árvore.”

Aproveito para lembrar que, foi criada uma alternativa, que passou a auto-estrada a uma variante de Coimbra à Figueira da Foz, passando por Cantanhede e o único acesso que ficou da EN 111 a essa estrada foi entre Montemor. Portanto, não se criaram alternativas à EN 111, deixou de ser uma estrada nacional, passou a ser acesso às populações, porque ao longo daquela estrada foi-se construindo de um lado e doutro, e hoje não é mais do que um acesso local.”

Intervenção da deputada municipal Catarina Martins (BE):

“Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra.

Os abaixo-assinados, na qualidade de membros desta Assembleia, vêm requerer a V. Ex^a, nos termos do disposto na alínea f) do art.º 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Setembro, bem como do disposto no art.º 14º, alínea c) do Regimento da Assembleia Municipal de Coimbra, se digne solicitar à Câmara Municipal o fornecimento urgente a esta Assembleia da resposta às seguintes questões relativas ao Projecto de investimento “Campo de golfe e resort habitacional/Hoteleiro” na Quinta do Vale Ruivo, objecto da deliberação nº 5552/2008 (30.06.2008), que aprova a elaboração de um plano de pormenor para a Quinta do Vale do Ruivo, para posterior aprovação pela Câmara Municipal:

1. O Plano de Pormenor acima referido é de iniciativa camarária, ou da iniciativa de uma entidade privada, à semelhança do que aconteceu, por exemplo, com o Plano de Pormenor da Arregaça?
2. É ou não verdade que a elaboração do Plano de Pormenor para a Quinta do Vale do Ruivo está a cargo da empresa Vasco da Cunha – Estudos e Projectos, S. A., representada pelo Arquitecto Gustavo da Cunha, cujos proprietários ou familiares dos mesmos possuem também uma quinta contígua ao aterro municipal, área que será objecto de requalificação ambiental no âmbito do referido Plano de Pormenor?
3. Quem é o real proprietário dos terrenos onde actualmente se situa o aterro municipal, a ERSUC ou a mesma família Cunha? Estes terrenos foram adquiridos pela ERSUC ou apenas alvo de algum contrato de cedência ou aluguer?
4. Sabe a Câmara quem são os promotores que pretendem explorar o empreendimento hoteleiro e habitacional? Quanto a estes, que relação tem com a empresa que está a elaborar o Plano de Pormenor, nomeadamente em termos de participação no negócio?
5. Como explica a Câmara o absurdo urbanístico que consiste em promover a construção de um hotel, um campo de golfe, e habituação, numa área contígua à de uma Central Térmica, que, com toda a probabilidade contraria as expectativas de negócio dos promotores do empreendimento hoteleiro e habitacional?
6. Ao promover a elaboração deste Plano de Pormenor, intitulado, aliás, “Projecto de investimento Campo de golfe e resort habitacional/Hoteleiro”, com especificações tão precisas, está ou não a Câmara Municipal a criar

expectativas nos promotores quanto à sua concretização efectiva, a despeito da cláusula que menciona “a posterior aprovação pela Câmara”, cláusula aliás despicienda, uma vez que um Plano de Pormenor carece de aprovação pela Câmara e Assembleia Municipais?

7. Contrariadas as expectativas, por via da aprovação da instalação da referida Central Térmica, haverá ou não lugar ao pagamento de indemnizações ao promotor?

8. Como explica a Câmara a ausência de previsão de uma situação de eventuais indemnizações, uma vez que o projecto da Central Térmica corre na Câmara pelo menos desde o ano de 2007, e que a deliberação relativa ao Plano de Pormenor data de Junho do presente ano?”

Intervenção do deputado municipal Carlos Cidade (PS):

“Venho aqui porque fui interpelado por um conjunto de cidadãos, residentes na Rua da Tapada na Adémia, e a questão que se coloca Sr. Presidente é o seguinte:

Fez-se um grande investimento, de requalificação ambiental no norte, envolvendo um conjunto de freguesias da zona norte, inclusive Trouxemil, investimento esse, só possível porque a Administração Central também participou e o facto, é que há uma rua que é na Tapada na Adémia que ficou sem saneamento. Concerteza que tecnicamente deverá haver muitas explicações, mas aqui do que se trata é a vontade política para se resolver essas questões técnicas para solucionar um problema que de facto afecta ali um conjunto de vivendas, de moradias de cidadãos comuns, que vivem do seu trabalho e que naturalmente necessitam de ter a mesma correspondência que todos os outros cidadãos da zona norte do concelho passaram a ter acesso”.

Intervenção do deputado Pignatelli Queiroz ("Por Coimbra"):

"Apenas para referir duas situações e uma última para fazer uma referência muito triste.

Costumo afirmar várias vezes que, quanto nesta vida em que ando, enquanto em duas “batalhas” vencer duas, não abandonarei a “luta”.

Quero-me referir concretamente e tenho um azar, quando chego às sextas-feiras mais cedo a Coimbra, deparar sempre com algo chocante.

Desta vez foi uma primeira página de um jornal e foi uma vitória triste que tive.

Ando aqui há anos, meses em num caso concreto a alertar as entidades competentes para o perigo, para além das outras ilegalidades que foram cometidas, que haveria nas últimas obras que estão a ser feitas, na zona especial de protecção, (que não é zona nenhuma de protecção porque ninguém lhe liga) do Mosteiro de Celas. A derrocada que se deu em consequência das obras do novo edifício que está a ser construído.

Quero aqui, neste aspecto, manifestar, concerteza toda a minha e nossa insatisfação por não ter que empregar as palavras que há pouco empregou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho de Árvore. Foi a hora que não permitiu que muitas crianças e jovens e outras pessoas efectivamente ficassem subterradas debaixo dos desabamentos, para que eu há meses vinha chamar a atenção das entidades competentes, principalmente uma que é responsável por estas situações e que desde à 20 anos tenho andado a lutar e a conseguir pouco. Primeiro o IPPAR, IGESPAR e agora a Direcção Regional

de Cultura. Não me refiro à Direcção Nacional do IPPAR nem do IGESPAR neste momento, a quem já mandei o pedido de inquérito, de averiguação de todas as circunstâncias que se relacionam com esta última obra, porque de facto não se compreende que o nosso património e o Mosteiro de Celas, foi aqui há anos por unanimidade considerado como elemento a considerar património da UNESCO, esteja praticamente destruído nas suas componentes ambiental, arqueológica e cultural.

E depois “quem não se sente não é filho de boa gente”, tenho duas boas notícias.

Duas boas notícias, que agora reverte um aspecto social e humano.

Há anos também, ainda não tinha a perspectiva a nível nacional, fui alertado para dois casos de situações muito graves que existem em Coimbra e depois o alargamento a nível nacional, levou-me a concluir e verificou-se que havia mais casos. Refiro-me a duas visitas que já foram feitas, uma em Lisboa e outra em Coimbra, pelo Sr. Presidente da República de S. Tomé e Príncipe, pela Sra. Embaixadora e por um Sr. Consulo que não sei se é do Porto ou de Coimbra, que acompanhou essas visitas. Refiro-me ao caso de uma doença, que é devido a insuficiência renal que é o problema dos tratamentos por diálise. Foram acordos não cumpridos, desde início com os antigos trabalhadores por um lado das nossas antigas colónias, e neste caso, quem me alertou foi um antigo deputado da Assembleia de S. Tomé, cujo e o único sonho era conseguir o transplante para voltar novamente à vida política no seu país de origem. Não conseguiu, morreu à cerca de 3 meses vão ser cumpridos os acordos iniciais com o país de origem.

O outro caso refere-se a uma doença que poucos conhecem ou já ouviram falar que é a silicose quês e adquiria nas minas, nas pedreiras, nas barragens e que lentamente corroie os pulmões e leva à morte.

Foi através de um caso em Coimbra que tive conhecimento que havia outros casos no País.

Estes casos foram denunciados publicamente por mim na Assembleia da República, e foram resolvidos através destas minhas intervenções especialmente porque houve um Ministro deste Governo, que não só se empenhou no assunto, como os resolveu com uma rapidez, que eu próprio fiquei espantado. Refiro-me publicamente ao Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros, Dr. Luís Amado.

Seguidamente o deputado municipal apresentou a seguinte moção:

Voto de Pesar

Frequentou o Liceu e os Preparatórios em Coimbra, que o levaram concluir o Curso de Engenharia de V.P., foi Presidente da A.G. da ACIC, grande impulsor da indústria e benemérito, um Homem Bom, fomos surpreendidos com o falecimento do Eng.º Adolfo Roque, que se impôs não só na região Centro como no País.

Reconhecendo o valor do Eng.º Adolfo Roque, apresenta-se à consideração da Assembleia Municipal de Coimbra, reunida a 6 de Outubro de 2008, um merecido e sentido de voto de Pesar.

Aprovado por unanimidade um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Eng.º Adolfo Roque.

Intervenção da deputada municipal Margarida Viegas (CDU):

“Assunto recorrente este que trago aqui de novo! Futuro do espaço da Penitenciária de Coimbra.

Há 4 anos, mais precisamente em Janeiro de 2004, a Sra. Ministra da Justiça, Celeste Cardona, declara à imprensa local: *“A nova cadeia, que ficará localizada na freguesia do Botão, custará cerca de 25 milhões de euros, e a principal fonte de financiamento será a valorização urbana do espaço ocupado actualmente pela cadeia.”*

Face ao filão de ouro para a gula dos poderes imobiliários, que representa aquela zona da cidade, e à luz de anteriores exemplos, esta afirmação tornou-se verdadeiramente preocupante para os cidadãos de Coimbra. A prova dessa real preocupação, tivemos-la aqui quando a resposta dos cidadãos de Coimbra à participação no debate marcado por esta A.M. por proposta da CDU, para discutir o futuro daquele espaço, foi sala cheia num Sábado de manhã, em pleno mês de Julho. Estávamos em 2006.

Esta ideia lesiva para a cidade de Coimbra de pagar a nova penitenciária com a especulação imobiliária sobre os terrenos da actual, surge com uma ministra da justiça que integrava um governo PSD. Por essa altura, ouviram-se aqui vozes de indignação da bancada do PS, lembro-me nomeadamente de uma intervenção da actual deputada da A.R. Teresa Portugal, indignada com esse facto. Estranho por isso, que venham agora vozes da mesma bancada dizer que é preciso, e passo a citar *“reutilizar bem os terrenos que permitam financiar a construção da nova cadeia”*. Estes eleitos por Coimbra para a A.R. são os seus principais carrascos? Não chega a co-incineração, a ausência de subsídios aos S.M.T.U.C., a transferências de serviços e direcções regionais...? Será que temos que acrescentar a toda esta subalternização desta Cidade mais o encargo da construção de uma, segundo parece megalómana cadeia de alta segurança nacional/regional, através da cedência à especulação imobiliária de uma parte dos cerca de 4 hectares contíguos à alta universitária. Isto ao mesmo tempo que se está a preparar uma candidatura da Universidade/Cidade a Património da Humanidade. É preciso também sublinhar que no que toca ao Ministério da Justiça existem situações pendentes para cedências de valiosíssimos terrenos do Município (terreno para o novo Tribunal na Guarda Inglesa e terreno do Planalto de Santa Clara para a nova Directoria da P.J.).

É certo que na 3ª solução que é apresentada (Não sei se a 1ª e a 2ª soluções apresentadas de tão más e com tamanha densidade de construção não teriam sido propositadamente um preambulo para aceitarmos a terceira solução como fantásticas), dizia eu que nesta terceira solução encontramos a tão desejada ligação verde entre a sereia e o botânico, mas já passamos dos entre 15.000 a 20.000 m², balizada pela Câmara, para construção de equipamentos para 29.500 m². É preciso também saber aqui o que se vai entender por equipamentos. O exemplo do que foi chamado de equipamentos no Euroestadio não deixa ninguém descansado!

Face a todas estas dúvidas e insistência da tutela de pagar uma megalómana prisão com a reutilização dos terrenos da actual penitenciária, penso que não é de mais que a A.M. reafirmar posições já anteriormente tomadas aprovando a moção que passo a ler:

Moção

“Atendendo à notícia que têm vindo a público sobre a construção da nova prisão na freguesia do Botão e a necessidade que a tutela manifesta de

rentabilização dos terrenos da actual penitenciária de Coimbra a A.M. reunida a 6/10/08 decide reafirmar:

1. A negociação do futuro dos terrenos da Penitenciária de Coimbra com o Ministério da Justiça tem que ter em atenção as outras situações pendentes que envolvem cedência de terrenos deste Município ao Ministério da Justiça.

2. As soluções de ocupação das actuais instalações devem, respeitar o PDM, quer quanto às funções a instalar (zona verde e equipamentos) quer quanto à área de construção admissível, não perdendo de vista que este terreno é contíguo à Alta Universitária, onde está em curso a preparação de candidatura a Património da Humanidade.”

Já agora aproveitando estar aqui, e também nesta questão de utilização de espaços nobres da cidade. Faço mais uma vez, apelo ao Senhor Presidente da Câmara, porque já foi feita aqui várias vezes, não só por mim, que é a ocupação permanente da Praça da República, por tenda gigantes. Numa altura que em que os estudantes estão a começar as aulas, há imenso movimento há noite naquele espaço, é um espaço vivo que está completamente ocupado e além de estar ocupado depois dos eventos acabarem as tendas permanecem lá não sei quanto tempo. Até fui abordada por alguns estudantes, no sentido de pedir à Câmara que reduza, tanto quanto possível, a utilização daquele espaço nobre da cidade, ocupado permanentemente com tendas gigantes.

Intervenção do deputado municipal Serafim Duarte (BE):

“Na anterior sessão da Assembleia Municipal, manifestámos a nossa profunda preocupação com o destino a dar à Penitenciária e aos terrenos do seu perímetro. Nessa ocasião, afirmámos ter conhecimento de que teria entrado no gabinete do Sr. Vereador João Rebelo um projecto assinado por um conhecido arquitecto que tem desenvolvido trabalhos para o Grupo Amorim, constituindo para nós, tal facto, motivo de grande preocupação, pelo que poderia significar de prejuízo para a cidade de Coimbra e para o aprofundar de uma política de alienação e vampirização de espaços públicos e edifícios patrimoniais da cidade a favor de interesses privados. Em resposta às nossas preocupações e denúncias, quer o Sr. Vereador João Rebelo, quer o Sr. Presidente da Câmara foram de verbo fácil, ora negando a entrada de qualquer projecto, ora afirmando que a cidade já tinha decidido o destino a dar a estes terrenos. Nem uma coisa nem outra são verdadeiras: poucas semanas mais tarde, Coimbra saberia, pela imprensa, que havia não somente um como vários projectos para a Penitenciária, que tinham passado sucessivamente pelo gabinete do Sr. Vereador João Rebelo. A forma pouco transparente como estas questões continuam a ser tratadas pelo executivo suscita em nós as mais profundas apreensões.

Quando aqui, repetidamente, temos acusado esta Câmara de falta de visão global estratégica e de planeamento urbano casuístico e fragmentário, ou de aparentar estar concubina com os interesses especulativos ligados ao imobiliário, a sua política parece firmar esta nossa convicção, fundada nas evidências de um governo da cidade displicente e muito pouco firme no zelo dos seus interesses.

Se não vejamos: em relação à Penitenciária, como de resto em relação a muitos outros edifícios e espaços, actualmente ocupados por organismos dos Ministérios da Defesa e da Justiça, que a curto prazo irão ser, ou já foram, libertados, e muito provavelmente alienados, a política desta Câmara é de

aceitação resignada e impotência face aos diktats do poder central. Não tem uma visão estratégica para a negociação, com o poder central, no sentido da defesa dos interesses da cidade.

Recentemente o Governo aprovou em Conselho de Ministros a Lei de Programação de Infra-estruturas Militares, em que é anunciada a libertação de um conjunto de edifícios ocupados pelo Ministério da Defesa, que se encontram desocupados ou obsoletos para fins militares, tendo em vista a sua rentabilização. Ora, justamente na cidade de Coimbra, um dos maiores, senão mesmo o maior detentor de edifícios públicos de valor patrimonial é, por certo, o Ministério da Defesa.

Devido ao fim do Serviço Militar Obrigatório e por força de um novo paradigma de Forças Armadas profissionalizadas, foi extinta a Região Militar do Centro e com ela deixadas vagas as instalações do Quartel-General que passaram para o Quartel da Brigada Ligeira de Intervenção, instalada no antigo Convento de Sant'Ana, o qual, por sua vez, se prevê vir a ser desocupado. O Mosteiro de Santa Clara-a-Nova, onde funcionou o Batalhão de Serviços de Saúde, encontra-se devoluto e especula-se o que fazer com as suas instalações. O Quartel da Graça, encravado entre a Rua da Sofia e a Rua de Aveiro, onde, em parte, deveria há muito ter-se instalado o Centro de Documentação 25 de Abril, encontra-se praticamente devoluto. Refira-se ainda as importantes instalações do Hospital Militar, cuja alienação a favor de privados também se prevê.

Uma boa parte dos espaços nobres da cidade, encontra-se, pois, refém do Ministério da Defesa ou do da Administração Interna, como é o caso do Quartel da Brigada Territorial n.º 5 da GNR, na Av. Dias da Silva que já se anuncia ir ser, em breve, alienado e entregue à voracidade da especulação imobiliária. O mesmo destino se reserva ao Quartel da Brigada Fiscal da GNR na Lapa dos Esteios, local de eleição na margem esquerda do Rio Mondego, instalações que também irão ser libertadas e que, a nada ser feito, serão definitivamente perdidas pela cidade e devoradas pelos insaciáveis apetites do mercado imobiliário.

Independentemente das hipóteses de alienação de algum deste património e da sua possível rentabilização de cariz privatístico, que o próprio governo coloca como solução para o financiamento da necessária modernização das infra-estruturas militares, o que se impõe com urgência à autarquia e à cidade é uma estratégia que vise a devolução ao município de parte deste património, mantendo-o no domínio público e promovendo a sua requalificação e ocupação com projectos de relevante interesse para Coimbra.

Este é um desiderato que deveria mobilizar todos os agentes económicos, sociais, culturais e científicos da cidade, tendo em vista a consensualização de um conjunto de propostas e projectos de investimento estratégico passíveis de implementar nalguns dos espaços de excelência que serão libertados, e que não podem pura e simplesmente ser entregues à especulação imobiliária. Este, deveria ser um ponto fundamental de qualquer Plano Estratégico e de Urbanização da cidade. Plano esse, cuja discussão pública aprovada por esta Assembleia, continua a ser remetida para as calendas gregas.

Esta é a estratégia que se exige ao executivo camarário e não uma aceitação resignada e incondicional da alienação pura e simples de espaços nobres da cidade em favor de interesses privados imobiliários, porventura mais

interessantes em termos de potenciais financiamentos partidários pouco transparentes, ou de eventuais favorecimentos pessoais.”

Intervenção do deputado Moisés Geraldes ("Por Coimbra"):

“É normal, como já tenho dito muitas vezes que em democracia as diversas forças políticas não estejam, muitas vezes, de acordo entre si. Existem concerteza divergências, e até legítimas clivagens, por vezes incontornáveis em relação aos vários projectos ou propostas de desenvolvimento que cada força entende preconizar. O que compreendemos já que é no pluralismo político que os partidos concorrem democraticamente para a formação das vontades populares e para a organização do poder político. Agora o que não compreendemos é a forma desprimorosa e até hostil com que o Governo da nação trata a Cidade de Coimbra, estigmatizando-a.

Recordo a todos os presentes, que logo após da tomada de posse do actual governo, Coimbra foi contemplada com duas decisões.

Primeira, foi com a prenda da co-inceneração, ressuscitando-a e implementando-a, contra os interesses de Coimbra na nossa perspectiva, e contra os interesses de Souselas.

A segunda foi, fazer regressar a Secretaria de Estado da Administração Local a Lisboa, situação que antes no anterior governo, ou seja 15º Governo Constitucional tinha sido instalado em Coimbra a bem da descentralização.

Posteriormente sucederam-se novos episódios, tentando de alguma forma retirar a Coimbra a importância que ela tem no contexto regional. A Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais foi extinta com a transferência para Lisboa dos respectivos arquivos e todos aqueles que investigam, que tem necessidade de consultar esses mesmos arquivos têm de se deslocar a Lisboa para o fazerem.

A Direcção Regional da Agricultura da Beira Litoral, como sabem foi deslocizada. Depois seguisse a Direcção Regional de Economia, o Senhor Ministro da Economia que é de Aveiro naturalmente não existem como todos sabem almoços grátis, tinha que retribuir a Aveiro o facto de ter sido eleito por esse ciclo eleitoral e fez com que a Direcção Regional de Economia, segundo a anúncio dele tenha que ir para Aveiro. Por sinal, foi o Ministro da Economia que, nessa mesma altura ou se calhar alguns meses antes anunciou exactamente o fim da crise para posteriormente e há pouco tempo ter dito exactamente o seu contrário e veio agora dizer dar a mão à palmatória que os tempos de posteridade acabaram.

O processo de fragilização em curso, com o objectivo de diminuir a importância de Coimbra, no contexto à escala regional tem continuado e agora também a nova Entidade Regional do Turismo do Centro vai ser sedeada em Aveiro. É estranho, é estranho por variadas razões: Em primeiro lugar, não é estranho que vá para Aveiro já se percebeu antes o porque, mas é estranho quando Coimbra tem um número de camas, que é o dobro de camas em matéria de oferta das camas de Aveiro a situação seja a opção Aveiro.

Quando o número de visitantes, em relação a um turismo cultural, a um turismo científico, ou a turismo tradicional em que o número de visitantes é de longe muito maior do que os visitantes que acedem a Aveiro, tenha sido feita e tenha sido optado a cidade de Aveiro como aquela onde esta entidade regional de turismo irá ser sedeada.

Já se ouviu um ruído, o sentido de imputar responsabilidades a este ou aquele, uma coisa é certa, quem ler o Decreto-lei 167/08, sabe perfeitamente no seu artigo 6º o que lá diz, é uma coisa muito simples: “*é que a localização da respectiva sede, cabe ao governo*” e foi isso que o governo fez.

Aliás quero-vos dizer também, que li com alguma curiosidade a entrevista do senhor Presidente do conselho de Administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, uma pessoa que merece todo o nosso respeito, preocupado em explicar porque razão é que o capital estatutário desta nova entidade que foi criada, que é uma Entidade Pública Empresarial, porque razão é que, apenas lhe foi atribuído um capital de (cinco milhões duzentos e quarenta e um mil euros). É evidente que o Sr. Presidente do Conselho de Administração tentou explicar que efectivamente o que está previsto é que este montante ultrapassa os 100 milhões nos próximos anos. Uma coisa é certa se alguém tiver o cuidado, e a preocupação de ler o decreto-lei que instituiu esta entidade pública empresarial e que transformou os Hospitais da Universidade de Coimbra nesta entidade pública, verifica o que lá está é que o capital estatutário dos hospitais da Universidade de Coimbra foi constituída uma dotação em numerário de cinco milhões duzentos e quarenta e um mil euros, nem mais um centavo.

É evidente que isto nos preocupa, espero que aquela notícia que veio a público através dos órgãos de informação no sentido de que o stock das fraldas se tinha esgotado nos Hospitais da Universidade, não seja a ponta de um iceberg.

Para terminar, nós entendemos que a política desta Câmara Municipal e em particular o Senhor Presidente da Câmara designadamente na questão do concurso público relativo ao Metro Ligeiro de Superfície, em que é exigido e muito bem por escrito, por parte do Governo, que seja posto preto no branco em como as obras de remodelação da linha da Lousã seja extensível e inclua o troço entre Coimbra-B e Coimbra-Parque é fundamental, é também fundamental em saber quem assume o eventual défice de exploração. Porque nós não queremos que continue a suceder a política discriminatória que tem sucedido com os Serviços Municipalizados de Coimbra, essa situação tem de ser assegurada.

Assim como tem que ser assegurada efectivamente o protocolo relativamente à área das escolas do 2/3 ciclo do ensino básico, também assegure os compromissos e as contrapartidas financeiras e operacionais, porque no nosso ponto de vista é fundamental a verdade, é fundamental a transparência e a lealdade institucional para que todos nós nos possamos entender.”

Intervenção da deputada municipal Isabel Margarida (CDU):

“O espaço escolar, o sistema educativo, têm sofrido alterações profundas nestes anos de governação da maioria PS. Mudanças impostas sucessivamente com produção legislativa em catadupa, quase sempre descontextualizada da realidade organizacional do espaço escolar, esquecendo o interesse das populações e das famílias. A escola de hoje é mais burocrática e menos pedagógica, vive para o cumprimento de metas meramente estatísticas, pretendendo desvalorizar-se a sua função no cumprimento do processo ensino aprendizagem, numa lógica de formação integral das crianças e jovens. Não somos contra mudanças, elas surgem naturalmente como consequência da evolução dos tempos, logo são inevitáveis, nós entendemos que as mesmas

devem respeitar princípios, como o da igualdade de oportunidades, na dignificação de uma escola pública inclusiva porque essa é para todos, mas onde a aposta deve ser no reforço da qualidade e não no acentuar das desigualdades.

Veja-se o exemplo de algumas mudanças com resultados desastrosos:

-reordenamento do parque escolar do 1º ciclo – qual o caminho? Encerramento matemático de milhares de escolas com promessa da concentração de alunos nos Centros Escolares. O que tem acontecido? As escolas encerram de imediato, os centros educativos não existiam, os alunos foram transferidos para outras escolas com iguais ou piores condições das suas, os transportes escolares falharam, os refeitórios foram muitas vezes improvisados, ou passou-se a almoçar à vez ... Agora veio o QREN financiar os Centros Escolares, a maioria por construir, sendo que muitos vão ficar pelos projectos, porque as verbas do QREN, comprovadamente, não cobrem todas as rubricas que constam das propostas das autarquias.

-AEC's (Actividades de Enriquecimento Curricular) – o projecto do Governo para a escola a tempo inteiro – a medida é para cumprir, independentemente das condições e dos espaços físicos disponíveis – servem os contentores, os espaços das bibliotecas escolares (que deixaram de o ser), retira-se salas de apoio às crianças com NEE... O Governo financia mas as autarquias sabem bem que esse financiamento é insuficiente para as despesas. Já para não falar da perversidade que existe neste modelo, quer no esvaziamento do currículo do 1º ciclo, quer na contratação dos professores que pelo vencimento hora que lhes é pago são professores de 2ª, ou muito abaixo disso, no caso das empresas que embora recebam 13 euros/hora por professor pagam a 3 ou 4 euros à hora. Ninguém fiscaliza?

-componente de apoio à familiar na educação pré-escolar-10 anos passados da sua implementação, tem hoje condições mais dignas de funcionamento porque, ao contrário das AEC's, desde logo foram legislados um conjunto de regras no que respeita a espaços e financiamento. (difíceis de cumprir no início porque se tentou a solução mais barata). Mas tendo em conta a verba paga pelos pais para esta componente (entre 60 a 100euros mensais por almoço e alargamento de horário) faz pensar que o financiamento às autarquias não será suficiente para cobrir as despesas.

-transportes escolares – o governo produziu legislação própria tendo por base (e bem) a segurança no transporte de crianças. Cumpre-se? Não, porque as autarquias não têm verbas para suportar este tipo de transporte, dar formação específica a motoristas e pagar a funcionários para fazer o acompanhamento.

Quer agora o Governo transferir mais competências para as autarquias. Assumir mais responsabilidades quando não se consegue ainda cumprir com qualidade e universalidade as que já estão sob a alçada da autarquia? Aceitar transferências de mais competências num contexto económico instável, sem conhecer o orçamento de estado para 2009, remetendo despesas para o Fundo Social Municipal quando hoje as autarquias estão a ser sub-financiadas? Assumir novas competências relativas à educação num momento de mudanças estruturais, algumas com impacto ainda desconhecido? Um exemplo é do pessoal não docente que passa a ser tutelado por duas entidades? A autarquia que o contrata, que faz a gestão da sua carreira e remunerações, que exerce o poder disciplinar, contudo é o órgão de gestão que compete definir tarefas e funções. Quando chega ao momento de avaliar estes funcionários a quem cabe

a função? Ao patrão/autarquia ou ao órgão gestão que acompanhe de perto o exercício das suas funções?

E tendo em conta a portaria que regulamenta a fórmula de cálculo para o número de auxiliares por estabelecimento, só este exemplo – 1º ciclo ente 48 e 96 alunos, 2 auxiliares. E se uma escola, com uma ou 2 salas tiver menos de 48 alunos? Não tem auxiliar? A Câmara mesmo que pretenda não coloca porque o cabimento orçamental não contempla?

Construção e manutenção e apetrechamento dos estabelecimentos de ensino – não será só do pré-escolar e do 1º ciclo mas também 2º e 3º ciclo. E as verbas? Tenha-se como referencia o apregoado QREN, solução milagrosa para o reordenamento do 1º ciclo e logo na 1ª fase já não cobre metade dos estabelecimentos candidatados!

Aceitar no quadro actual, quer económico quer de política educativa, mais competências para as autarquias é um desafio no escuro, é arriscar acentuar as assimetrias e as desigualdades no que respeita à educação. O estado pretende desresponsabilizar-se da sua função na promoção de uma escola pública gratuita e universal. Por este caminho, e à luz do que a realidade nos tem provado ao longo destes anos, é acentuar o sub-financiamento dos estabelecimentos públicos de educação, não tarda, a exemplo do que tem vindo a acontecer no ensino superior, vamos ter propinas do pré-escolar ao secundário, para assim se financiar o que o estado não quer assumir. Voltaremos ao tempo, de alguns anos atrás, em que as crianças levavam o papel higiénico e o sabonete.

Ou pagar as fotocópias das fichas de trabalho que os professores produzem para as suas aulas, uma vez que neste momento, já são eles (professores) que as pagam pois o plafond estipulado não cobre o necessário.

Neste contexto e porque entendemos que a Câmara de Coimbra não deve assinar o protocolo de transferência de competências, a CDU propõe a esta Assembleia Municipal uma Moção, lançando também a proposta de realização de uma Assembleia Municipal extraordinária para discussão cuidada desta matéria.”

Moção

“A Assembleia Municipal de Coimbra, reunida a 6 de Outubro de 2008, apela ao Sr. Presidente da Câmara que, na defesa dos interesses da comunidade educativa do concelho de Coimbra, na defesa da escola pública, gratuita e inclusiva, só possível com o reforço na qualidade dos serviços prestados e dos recursos disponíveis, anulando assim assimetrias e desigualdades, não subscreva o protocolo de transferência de competências consubstanciadas no Decreto-Lei nº144 de Julho de 2008, sem que:

- se conheça o orçamento de estado para 2009;
- se conheçam as verbas para transferir para a FSM em 2009;
- sejam conhecidos os montantes a transferir para a manutenção e apetrechamento dos equipamentos escolares;
- se consolidem as mudanças em curso - nomeadamente reordenamento da rede escolar e AEC's;
- se proceda a um processo de avaliação destas mudanças, de forma a concluir-se já o seu impacto e alterações a introduzir;”

Outra questão, queria lembrar, que agora fora deste contexto de transferência da competência das autarquias, e o que respeita ao concelho de Coimbra em relação à Educação, quero deixar aqui três questões:

-Lamentar a postura desta Câmara na pessoa do Senhor vereador e do Departamento de Educação em relação à associação de pais de S. Silvestre, nos apelos que fizeram a partir de Junho. Nomeadamente em que pediram a colaboração da CDU e a CDU tentou que eles fossem recebidos tal como pretendiam, não pelo Departamento de Educação mas sim pelo Sr. vereador. E dizer já agora que não ter ouvido o apelo dos pais no que respeita a transferência de alunos, é a opinião dos pais Sr. Presidente da Câmara que já tiveram a experiência dos meninos na EB2/3 por um ano.

E as ditas obras estão prometidas e na primeira semana de aulas ainda não estavam feitas.

-Outra questão obras na escola de Arzila, tem que ser feitas obviamente, realmente a solução encontrada não é a melhor o edifício é óptimo para os fins que foi criado, nomeadamente um clube cultura e recreativo são óptimas as condições, mas não para estarem alunos do 1º ciclo e do pré-escolar cuja condições acústicas são péssimas e com a chegada do inverno presumimos que o frio seja um problema.

-Já agora neste contexto de ouvir os pais, porque os pais devem ser ouvidos, a questão de Eiras e de um contentor para a sala de aulas. Os pais sugerem e bem, que para esse contentor passe a biblioteca e os alunos fiquem no espaço da escola na sala que onde está a biblioteca, o porque, talvez coisas tão simples quanto isto:

Quanto tiverem que vir à casa de banho não precisam de andar à chuva. São pormenores que não custam muito e deveriam ser atendidos.”

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia do Ameal:

“Da mesma forma que me tiveram a paciência de me ouvir aqui, lamentar por não ter sede de junta durante dez anos, também tem o direito e devo partilhar convosco o prazer que tive de inaugurar a sede da Junta do Ameal o simbolismo a grandeza imensa, porque na verdade foi o culminar de muitos anos de luta, reivindicações e foi o alcançar de um desejo de satisfazer muitas necessidades da minha freguesia.

Queria salientar, a postura do nosso Presidente de Câmara Dr. Carlos de Encarnação, no interesse que teve nesta obra que trouxe tanta reputação e tanto dignifica a minha freguesia.

Desde logo, de início o contacto que teve comigo, nas próprias instalações que nós trabalhávamos ele apercebeu-se da forma indigna como nós estávamos a atender os nossos cidadãos. Portanto queria salientar essa para porque na realidade ele nos ajudou muito para que esta obra fosse para a frente.

Neste caso é com muito gosto que convido a todos a visitar o Ameal e a sua sede de freguesia da qual me orgulho.

Aproveito a oportunidade de estar aqui e penso que esta Assembleia antes da Câmara começar a fazer o seu Plano e Orçamento para o ano de 2009, para chamar a atenção que o Cemitério da freguesia do Ameal está superlotado. Estamos a ficar com alguma dificuldade para se enterrar os mortos.

Outra questão querer solicitar ao Sr. Presidente da Câmara, que é a iluminação dos nós da via rápida, no qual se demonstrou muito interessado e para não cair em esquecimento.”

Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Frades:

“Quando em Abril do corrente ano, intervim nesta Assembleia, estando em debate a Carta Educativa para o Concelho de Coimbra, documento esse que continuo a considerar de extrema importância para o desenvolvimento de Coimbra no que se refere à educação, questionei o Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal, se, independentemente da aprovação da Carta Educativa em questão, se mantinha para realizar ainda este ano a obra de beneficiação do recreio da Escola EB1 de Ribeira de Frades, conforme verba definida em Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal para o ano em curso. Claro que V.^a Ex.^a, Senhor Presidente logo anuiu, dizendo-me que sim, mas mais uma vez a obra não foi realizada, apesar de já existir estudo aprovado na Câmara Municipal e também depois de V. Ex.^a o ter prometido às crianças em Junho de 2004.

Senhor Presidente, olhe que já lá vão 4 longos anos com as crianças a chegarem enlameadas ou cobertas de pó às salas de aula.

Não pretendo nenhum tratamento especial, mas tenha em atenção que neste momento estão 93 crianças na Escola EB1 de Ribeira de Frades, tendo talvez das piores condições de recreio em todo o Agrupamento de escolas de Taveiro, sabendo nós que outras escolas com menos de metade deste número possuem zonas tratadas para a prática desportiva e de lazer, não necessitando de dar exemplos, porque V.Ex.^a saberá com toda a certeza que existem.

Ainda o que refere ao número de alunos, gostaria que me dissesse quais foram os critérios utilizados para atribuição dos subsídios para pequenas obras de manutenção nas escolas, porque, quando vejo que uma escola com 5 salas de aula 96 alunos receber exactamente o mesmo que outras com 32 alunos e apenas 2 salas de aula a funcionar, fico sem perceber nada.

Quando questionei o Senhor Dr. João Teixeira sobre este assunto fiquei perplexo com a resposta que me deu, ao afirmar que o que conta é o número de salas, estando em actividade ou não. Acho que nem vale a pena comentar, mas fiquei a saber que, para o Senhor Dr. João Teixeira, a manutenção a dar nas escolas é a mesma, tendo estas 96 ou 32 alunos!!!.

Queria agora falar sobre outra situação muito desagradável que se passou no período das férias e preparação do actual ano lectivo.

Sabendo o que se tinha passado no ano anterior, em que os alunos do 4^o ano da escola EB1 de Ribeira de Frades, foram obrigados a frequentar a Escola EB2.3 de Taveiro, sem qualquer consulta aos pais, que foram apanhados com o facto praticamente consumado, incompatibilizando-se com a Associação de Pais, não participando nas actividades promovidas pela Escola EB1 de Ribeira de Frades, pelo Natal, Carnaval e de Encerramento do Ano Escolar, contactei o Sr. Director Municipal, Dr. Oliveira Alves no sentido de este ano lectivo ser possível instalar um pré-fabricado na escola EB1 de Ribeira de Frades, à semelhança do que aconteceu noutras escolas no ano lectivo, anterior, uma vez que a situação é provisória, e no ano lectivo de 2010/2011 tudo voltará à normalidade, ou seja, 4 salas, 4 turmas.

Com o tratamento impecável que sempre me deu, pensei que seria possível a Câmara mandar instalar um pré-fabricado em Ribeira de Frades, mas depois

de inúmeros contactos, depois de contactos com a DREC e também e mais importante, depois de uma reunião com os pais, o Senhor Dr. João Teixeira, Dra. Liliana, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Taveiro, onde unanimemente os pais declararam que preferiam ter os filhos na Escola EB1 de Ribeira de Frades, depois de uma visita à Escola EB2.3 de Taveiro onde a Senhora Presidente Dra. Liliana tentou convencer os pais a aceitarem que os seus filhos continuassem a EB2.3 de Taveiro, os pais presentes disseram que não.

Inexplicavelmente a Senhora Presidente do Conselho Executivo, Dra. Liliana, envia uma carta a todos os encarregados de educação dos alunos inscritos no 4º ano, a tentar uma última démarche, para que os alunos do 4º ano permanecessem em Taveiro.

Claro que os pais mantiveram a vontade de os seus filhos permanecerem mais um ano em Ribeira de frades. Não percebi tanta teimosia da Dra. Liliana. Ou por outro lado, percebo bem, mas disse ao Senhor Dr. Oliveira Alves, que face a esta teimosia, seria aceitável que se transferisse para Taveiro todos os alunos inscritos no 4º ano e eram só 60 alunos em todo o Agrupamento.

Não recebemos qualquer resposta conclusiva, a Associação de Pais não obteve qualquer resposta da DREC ou da Câmara e não nos restou outra alternativa que não fosse alugar um pré-fabricado por um ano, com outro de opção, para que fosse possível instalar os alunos do 4º ano na Escola EB1 de Ribeira de Frades.

Por várias vezes contactei o senhor Dr. Oliveira Alves para me ajudar nesta situação, para me ajudar nem que fosse com a colocação de mobiliário para o pré-fabricado, mas a sua resposta nunca passou das boas intenções e como já atrás afirmei, sempre com grande cordialidade, dizendo-me que havia alguns constrangimentos financeiros, teriam que fazer um grande esforço para fazer obras de reparação em algumas escolas EB2.3 para receberem os alunos do 4º ano e instalar pré-fabricados em Escolas EB1 para acabar com o sistema de desdobramento, etc...

Pedi autorização para colocar o pré-fabricado ao senhor Presidente da Câmara, mas até hoje essa resposta nunca veio.

Com as aulas prestes a começar, avançamos com a colocação do pré-fabricado, do qual iremos pagar aluguer mensalmente, procurando assim dar resposta à vontade dos pais e alunos, professores, Associação de Pais e da própria Junta de Freguesia.

Claro que este facto será mais uma dificuldade que teremos que ultrapassar.

Como? Não fazemos a mínima ideia, mas com boa vontade e com muito esforço, com certeza que iremos honrar o compromisso assumido.

Porém, as dificuldades que uns atravessam, são rosas para outros.

Qual é o meu espanto quando na passada semana, através do jornal, tenho conhecimento que a Câmara mandou instalar pré-fabricado para Actividades de Enriquecimento Curricular, nalgumas escolas do 1º ciclo.

Algo está mal. Uma escola com 48 alunos e 2 pré-fabricados?

Poderia dizer aqui aquilo que estão a pensar, principalmente os meus colegas presidentes de junta, mas por uma questão de cortesia para com os colegas envolvidos que não tem a mínima culpa, unicamente procuram o melhor para as suas freguesias, deixarei a pergunta para o senhor Presidente da Câmara.

V.Exª tem conhecimento desta situação? Acha normal não querer colocar um pré-fabricado em Ribeira de Frades para uma turma do 4º ano e

colocar outros noutras escolas para A.E.C? Então os alunos de Ribeira de Frades não têm direito ao mesmo tratamento?

Mais uma vez, a minha freguesia voltou a ser discriminada, sendo mais grave ainda, porque neste caso estão a ser prejudicados os alunos da Escola EB1 de Ribeira de Frades.

A única maneira que V.Ex^a tem de reparar esta situação, será a Câmara colaborar com a Junta de Freguesia de Ribeira de Frades, suportando o aluguer do pré-fabricado.”

Intervenção do deputado municipal Reis Marques (PS):

“Queria só fazer duas perguntas:

-Uma delas ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que é o seguinte:

Foi votada numa anterior Assembleia Municipal o convite para a vinda a esta Assembleia do Presidente da Metro-Mondego, explicando projectos, explicando trajectos e as condições de instalação de um equipamento que nos parece de importância fundamental para a Cidade.

Queria perguntar se há novidade sobre isso, na medida em que, achamos isso de importância fundamental.

Já veio aqui o Presidente da Administração do HUC, este ficou votado para vir cá, realmente não temos novidades sobre isso.

Segundo aspecto, para o Sr. Presidente da Câmara, perguntar-lhe, sabemos que chegou uma equipa do IGATE, para verificar os concursos de admissão de pessoal da Câmara, o que é que haveria sobre isso e se haveria alguma informação relevante a transmitir a esta Assembleia.

É só fundamentalmente isto que nós queríamos saber.

Senhor Presidente da Assembleia, era necessário que a partir de agora as Assembleias Municipais fossem marcadas dentro dos prazos estabelecidos por lei, e por outro lado que a ordem do dia fossem negociadas, ou fossem conversadas com os líderes dos grupos parlamentares, para que não se estabeleçam situações deste tipo e possamos ter uma ordem de trabalho ao contento de todos.”

Presidente da Junta de Freguesia de Brasfemes:

“O que me trás aqui, são três assuntos e informações que preciso obter do Senhor Presidente da Câmara.

A primeira é um esclarecimento, à cerca de uma notícia no jornal que mais tarde é transcrita para o ponto 9, que é sobre a creche na freguesia de Brasfemes.

A primeira pessoa a concordar com a creche na freguesia de Brasfemes é o Presidente de Junta, e até o Presidente da IP's, que sou eu. Agora, a localização que a Câmara diz, que é o espaço a Sandia. A Sandia está ocupada, a Sandia, neste momento, para domínio público está contemplada com 19 mil euros em obras protocolo com a construção do parque de merendas. Gostava que fosse registado e resolvido este equívoco porque acho que provavelmente o que queriam dizer, era o domínio público, ou parcela para domínio público da Urbanização da Vinha Velha, estão cá dois mil e seiscentos e tal metros quadrados, na outra não faz sentido. Faz sentido que, a creche venha a ser uma realidade em Brasfemes mas noutro espaço.

A outra questão é o início das obras de reconstrução do refeitório da Eb1 em Brasfemes. Foi dito aqui, e oferecido por parte da Junta de Freguesia a possibilidade de executarmos a obra e a Câmara transportar para os cofres da Junta de Freguesia o orçamento da importância dessa obra, essa obra não foi executada é uma obra de 75 mil euros, até hoje não foi executada e não sei quando vai ser executada.

A questão do estudo de pacto-ambiental do novo traçado da IC3, pergunto se em relação ao primeiro traçado, se continua contemplado o nó da freguesia de Brasfemes junto ao cemitério ou se sofreu alguma alteração, não só em Brasfemes mas também noutras freguesias limítrofes?

Quero deixar aqui apenas um alerta. Li esse documento sobre a Central Térmica de Taveiro, e quero só aqui fazer uma pequena pergunta sem alimentar polémicas.

Ainda no tempo da Cinorte, quando a Cinorte arrancou o combustível autorizado era o gasóleo, passou para fuel ou nafta mais tarde, para carvão e agora estamos nos resíduos, gostava de saber se há garantias à Câmara Municipal de Coimbra, se é para perdurar o combustível de gás natural a ser uma realidade, ou se eventualmente não se vier a verificar a mesma situação. É que daqui a 2 ou 3 anos, estejam a reivindicar outro tipo de combustível.”

Intervenção do deputado municipal Luís Santarino (PS):

O deputado Luís Santarino apresentou a seguinte moção :

Moção

“Considerando que:

A Gestão de Recursos Humanos, leia-se pessoas, deve ser vista como parte integrante da Gestão Estratégica. Um dos temas mais importantes é a gestão dos intangíveis de que se destaca o capital humano, organizacional e relacional. O conhecimento surge como valor económico em si, que é muito importante que seja gerido de forma eficiente e equilibrada.

O capital humano é o principal activo da organização, já que é inquestionável que o valor de cada indivíduo contribui para o seu crescimento e pode ser aumentado ou depreciado de acordo com as políticas e práticas de gestão aplicadas. Variáveis como o conhecimento, habilidades e a experiência residem nos colaboradores, as quais, reunidas agregam valor à organização através da criatividade e da inovação. O capital humano é sem dúvida o activo mais difícil de medir. Cada vez mais se estuda a influencia ambiental endógena que é exercida pelo conhecimento do pessoal no património da célula social. Este conhecimento deverá ser valorizado pois é ele que poderá gerar eficácia ou ineficácia do meio patrimonial. O que é importante é que haja a consciencialização da necessidade de aprimoramento do conhecimento do pessoal para vitalizar a dinâmica da organização. Alguns indicadores têm sido desenvolvidos para medir o capital humano, nomeadamente, a reputação dos trabalhadores da empresa, anos de experiência na profissão, percentagem de trabalhadores com menos 3/4 anos de experiência, satisfação do trabalhador, percentagem de trabalhadores com sugestões ou ideias novas, valor acrescentado pelo trabalhador. O Gestor de Recursos Humanos deve ser o promotor do capital intangível, mas para isso, deve ter competências analíticas, preocupação com a obtenção de resultados sensibilidades estratégica, entusiasmo, capacidades de direcção e capacidade de ter a

elasticidade necessária para, mesmo partindo em situações de quase ruptura, ser capaz de repor a forma e voltar à normalidade.

A Gestão de Recursos Humanos baseia-se, actualmente, no facto do desempenho das organizações dependerem da contribuição das pessoas que a compõem, de forma como estão organizadas e do investimento que é realizado ao nível do desenvolvimento. A nossa organização deveria possuir, uma visão muito mais abrangente do papel das pessoas. Os trabalhadores deixaram de ser vistos como simples recursos com determinadas competências para executar tarefas e para alcançar os objectivos da organização, para passarem a ser considerados pessoas na verdadeira acepção da palavra: com valores, crenças atitudes, aspirações e objectivos individuais.

Gerir pessoas deve ser mais que controlar procedimentos e rotinas; implica o envolvimento de todos os membros da organização, um investimento na criatividade e inovação como factores de diferenciação.

A qualidade que os cidadãos desejam, resulta do comportamento das pessoas, sendo que a melhor ferramenta para alcançar a excelência qualitativa, é a mente humana. Ela interpreta e comanda, propõe melhorias e mudanças. Tem que se ter em linha de conta que pessoas diferentes têm habilidades, aptidões e talentos diferentes.

A Gestão de Recursos Humanos já não é sinónimo de controlo ou padronização. Significa estimular o envolvimento e o progresso das pessoas, o que certamente constitui um dos maiores desafios que qualquer organização enfrenta, pois que, independentemente do tipo de trabalho executado, precisamos, de relacionamento interpessoal.

A Gestão de Recursos Humanos assume deste modo, cada vez mais uma maior importância no desenvolvimento de uma cultura organizacional direccionada para a inovação e aprendizagem contínua, e desempenha um papel fundamental ao nível interno e externo da organização e que provocam alterações nas estruturas das organizações, nas relações de poder e nas práticas de organização do trabalho.

Deste modo, os membros Assembleia Municipal eleitos pelo Partido Socialista, propõem:

Que esta Assembleia Municipal determine que o Executivo municipal, promova uma auditoria externa, por uma entidade independente, para medir a satisfação dos trabalhadores do município.”

Intervenção do deputado Serpa Oliva ("Por Coimbra"):

“Vou dirigir-me a duas pessoas, não tenho por norma fazê-lo, mas hoje, vou fazê-lo. Dentro do que disse o deputado Moisés, infelizmente o deputado Carlos Cidade não está cá, mas gostava que lhe transmitissem a ideia.

Em Agosto escreveu um artigo, dizendo que, o Governo gostava muito, muito de Coimbra. Penso que ele deveria ter escrito aquilo porque realmente estávamos em Agosto e ninguém lia o Diário de Coimbra nessa altura. Mas por acaso eu li esse artigo e fiquei perplexo. Só queria pedir ao Sr. deputado Carlos Cidade se posso pedir obviamente que por escrito, de uma forma qualquer porque acho que aqui é que é sede própria nos diga o que é que realmente o Governo fez pela Cidade de Coimbra nos últimos três anos.

A segunda era dirigir-me ao Sr. vereador Coronel Álvaro Seco.

Entendo que a sua saída foi uma perda para a Câmara Municipal de Coimbra, tenho muito respeito e muita admiração por si, na entrevista que deu ao Diário de Coimbra não encontrei (peço imensa desculpa) uma razão válida para abandonar o executivo.

A terceira questão era ler, porque quase toda a gente que intervêm vem dizer mal da Câmara. O parecer do Auditor Externo, que realmente acaba dizendo concluímos o nosso parecer, expressando a nossa opinião que a posição financeira da autarquia de 30 de Junho de 2008 era a mais sólida da que restava em 31 de Dezembro de 2007 apresentando recursos financeiros suficientes para cumprir com todas as obrigações actualmente assumidas.

Acho que a Câmara merece efectivamente que também aqui se diga que as coisas correm bem, em alguns casos.

Por último, e dentro da linha do que disse o Sr. Presidente da Junta Sr. Clemente, também venho falar de trânsito, e pedir a quem de direito, é que os semáforos que veículam a velocidade, normalmente eu respeito intransigentemente aqueles semáforos, mas há muitos automobilistas que passa por mim e passam com o vermelho e não respeitam nenhuma. Penso que haverá alguma maneira ou através de fotografia ou então tirar os semáforos para todos passarmos.

Uma das coisas que gostaria de chamar a atenção é sobre a Rua do Brasil que às 8 da manhã se torna num verdadeiro inferno, por causa de dois colégios que é o Colégio Rainha Santa e o Colégio S. Teotónio, é preciso encontrar uma forma de resolvermos aquele problema de trânsito esta artéria da cidade.

Uma felicitação a Coimbra, à vereação, à Câmara, pois sinto efectivamente que vivo numa cidade segura, isso apraz-me muito.

A última questão é sobre as passadeiras. As passadeiras desta cidade são um verdadeiro risco. Em Braga por exemplo, tem umas luzes azuis, que as envolvem que são fáceis de se colocar. Há passadeiras que só quem conhece muito bem a cidade é que as nota e que as vê, penso que por essas luzes para quem não conhece a cidade ficava relativamente bem.”

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Trouxemil:

“Venho só prestar um esclarecimento a uma questão que o deputado Carlos Cidade colocou aqui, relativamente à freguesia de Trouxemil.

Fiquei surpreendido até porque os habitantes da Rua da Tapada bem como de outros locais pontuais onde o saneamento ainda não chegou, vão ser devidamente informados pela junta de freguesia do andamento do processo.

Queria informar que a situação da Rua da Tapada se encontra incluída no plano de obras complementares das freguesias, neste momento, encontra-se em fase de adjudicação, falta a audiência prévia, prevê-se a execução para o mês de Novembro e que só não pode ter sido ligada aquando o saneamento na Adémia porque exigiu a perfuração da linha do caminho de ferro e a construção de uma estação elevatória que já se encontra concluída.

Dando uma boa nota da sua intervenção espero que o tenha feito no interesse da freguesia e não retirando daí qualquer aproveitamento político, (porque neste caso morre à nascença) porque não há falta de vontade política, apenas há, procedimentos que vão andando.”

Intervenção do Presidente da Câmara

“Pensei duas vezes, antes de vir aqui porque francamente acho que não valeria sequer a pena a função das questões que eu tinha para esclarecer. Fazer uma intervenção mais breve possível centrada, porventura não em todas as questões que me colocaram, mas nalgumas delas que eu entendo como mais relevantes e mais importantes.

A primeira questão, a questão da inspeção, é uma inspeção ordinária, naturalmente a inspeção ordinária ocupar-se-à de todos os temas que deve entender.

Devo dizer que as autarquias estão sempre sujeitas a milhentas inspeções, não há forma de dar a volta, ao que quer que seja, porque temos muitas inspeções e ainda bem. As autarquias as entidades mais inspeccionadas deste país. Ainda bem, porque assim encontram qualquer coisa que não está conforme e nós temos a oportunidade de corrigir o que não está conforme.

A segunda questão, tem a ver com o problema das escolas. Foi tocado aqui de várias maneira, eu tentarei resumir numa só. Para vos dar conta das minhas preocupações e ao mesmo tempo das questões que podem estar a ser resolvidas nesta altura e que são muitas certamente.

A primeira questão que queria coloca, é uma questão de base, que eu vos tenho trazido de vez em quando aqui, mas penso que convém continuarmos a meditar nela.

Nós temos uma gestão das escolas das EB1 nesta altura, que é de facto, q uma gestão complicada, porque há competências que pertencem ao Ministério da Educação e competências que pertencem à Autarquia. Nem sempre é claro o que pertence a uma ou a outras e às vezes as entidades múltiplas que têm a ver com este assunto tendem a atribuir para cima de uns as culpas que são dos outros e normalmente quem perde são as autarquias.

Queria chamar a atenção do que aconteceu desde há três anos a esta parte, o governo entendeu desenhar um sistema novo para as EB/1, evidentemente na plenitude dos seu poderes e nós na altura chamamos a atenção para o Ministério do que iria acontecer. Nós iríamos aplicar um sistema novo com escolas antigas, iríamos aplicar um sistema novo com exigências novas de ensino em escolas antigas, isso era inevitável e inelutável e nós não podíamos ambicionar sobre pena de inconsciência colocar esse sistema novo em funcionamento num ano ou em dois anos. Porque todos aqueles adquiridos do novo sistema tinham de ser articulados com a oferta que havia e que era possível. E tinham que ser articulados com a capacidade financeira das autarquias e com as meras existências há terrenos ou não há terrenos para construir escolas novas, há capacidade financeira ou não? Ninguém perguntou isso! Mas a verdade é que qualquer aplicação do novo sistema exigia como condição de base a verificação destes pressupostos.

Para além da outra questão que era a questão que veio a surgir depois e naturalmente que era a do desemprego social que o novo sistema iria colocar em funcionamento com o abrandamento das necessidades dos ATLS. Para já não falar de outras questões igualmente importantes em relação a esta matéria. Nós fomos prudentes, fomos verdadeiros e fomos exigentes nesta questão e dissemos que iríamos fazer um programa grande de investimento, e fizemos, para tentar suplementar os problemas que resultavam da aplicação rápida deste modelo. Pedimos a colaboração de toda a gente, das juntas de freguesia, das instituições de cada freguesia, dos pais, dos professores para corrigir o modelo que tínhamos e para tentar fazer com que, as inovações do

novo modelo que representavam, de facto, um acréscimo de condições para os alunos e para as famílias fossem verificados. O que é que nós ao fim destes três anos conseguimos resolver:

- Conseguimos fazer um programa grande de melhorias nas escolas, nas EB1;
- Conseguimos para além disso este ano introduzir mais um investimento de duzentos e cinquenta mil euros em escolas EB2/3 que receberam alunos das EB1;

- Conseguimos que todos os alunos nesta altura estivessem a receber refeições pagas no sistema pelo qual a autarquia municipal aumenta grandemente a sua despesa e o Ministério aumenta pequenamente a sua despesa e que se traduzem em coisas como ainda hoje aprovámos na Câmara Municipal são mais cento e oitenta mil euros para o fornecimento de refeições para os alunos. Mas de facto é que, conseguimos ao fim deste ano ter todos os alunos a ter a refeição paga, grandemente paga por nós.

- Conseguimos além disso criar condições de melhoria em varias escolas;

- Conseguimos criar refeitórios numa quantidade significativa de escolas, que não tinham;

...Estas foram as alterações feitas que acho que são relevantes e importantíssimas.

Evidentemente que este sistema tem várias dificuldades. Dificuldades que resultam do próprio ensinamento escolar, gerir o sistema, isto é, ordenar as transferências de alunos em várias escolas nos deparamo-nos com os agrupamentos de escolas e com a DREC a ordenar transferências de alunos assim foi na Ribeira de Frades, assim foi em S. Silvestre. E a única coisa que podemos na altura fazer foi acompanhar os pais, os alunos e os professores para tentar perceber o que era melhor para cada um deles, e como é que do ponto de vista geral eles próprios colaboravam na decisão. Fizemos isso sempre. E evidentemente que, acompanhamos também os pais dos alunos e os professores nos agrupamentos onde houve transferência de alunos designadamente em escolas da Cidade de Coimbra, em que essa transferência ocorreu. Fizemos as alterações que pudemos, fazer, penso que o ano lectivo começou bem, no ponto de vista geral, houve três ou quatro problemas de que eu me deu conta à Câmara Municipal, mas de um modo geral em relação à magnitude dos problemas que havia a resolver em relação a um conjunto de interpretações múltiplas que havia a fazer eu creio que o ano lectivo correu bem na sua abertura.

Houve um momento em que as coisas não correram bem, mas é a tal questão é o problema sabermos o que nos compete as nós e o que é que compete ao Ministério da Educação. É a questão das Auxiliares da Educativas.

A senhora deputada da CDU, disse com toda a propriedade um problema que existe, e que é verdade! O diploma também o tenho aqui, mas é impossível que o diploma não contemple auxiliares educativas para as escolas que tem menos de 48 alunos. Isto é uma leitura errada do diploma. Se ele não o refere, evidentemente que tem de existir auxiliares educativas para estas escolas, mas às tantas comecei a ver-me confortado fechos a cadeado de escolas e uma leve insinuação que a questão era com a Câmara Municipal. Fiz imediatamente um comunicado público dizendo que a questão não era connosco era com a DREC, e assim é, assumo as responsabilidades que são minhas, não assumo responsabilidades que são alheias. Portanto nós representamos à DREC, a necessidade que havia de haver auxiliares educativas para acompanharem os

alunos nas escolas e que eram necessárias, porque eu não aceito que a DREC ou o Ministério da Educação transfira para as autarquias sejam elas município seja ela freguesia a necessidade de contratar auxiliares educativas para o Estado gastar menos e as autarquias gastarem mais, essa é uma condução que não é honesta, e eu não posso aceitá-la.

Da mesma maneira que em relação às transferências para as autarquias a Senhora deputada da CDU pôs a questão muito bem, porque eu não posso aceitar que a DREC ou o Ministério da Educação queiram transferir para as autarquias responsabilidade inominadas em relação a pessoal auxiliar que no nosso caso seriam 459 funcionários e a gestão de 9 escolas sem tudo ficar definitivamente esclarecido, porque senão estávamos outra vez a tentar transferir de uma vez por todas uma série de competências que nós depois tínhamos que assumir e perante as quais nós tínhamos que responder, sem tudo ficar devidamente clarificado. Eu não faço isso, não aceito transferências de competências sem tudo estar muito claro e sem as nossas responsabilidades estarem muito claras. Sou eu e as câmaras futuras que estamos em jogo. Eu não consigo fazer isso, eu tenho que discutir com a DREC ou com o Ministério ou quem quer que seja, tudo muito bem definido para poder assumir as competências que tenho que assumir e ter as responsabilidades de as assumir como deve ser. Portanto, enquanto isso não for assim, peço desculpa mas também não a recebo essas competências. De maneira que, do ponto de vista da Educação tenho chamado a atenção nos últimos tempos para duas questões, que me preocupam.

A primeira questão, é esta: Nós temos de facto, eu quero dar conhecimento à Assembleia, acho que devo dar conhecimento disto, fizemos um esforço muito grande, quase duplicando a oferta pública nos jardins-de-infância, ninguém reparou isso, nos últimos sete anos, quase duplicamos a oferta pública de jardins-de-infância, significa que nós temos jardins-de-infância públicos, temos jardins-de-infância sociais e temos jardins-de-infância privados, os meninos e as meninas gastam no máximo 100€ no primeiro 200€ no segundo e 400€ no último, isto significa dar igualdade e oportunidades introduzir mais uns tanto por cento que dão cerca de 30% de oferta pública nos jardins escolas. Isto significa também dar a possibilidade aqueles que menos podem de ter os seus filhos com condições iguais ou melhores do que outros que podem mais.

Isto foi um esforço significativo, nós vamos complementar ainda este ano, com mais outra coisa que acho que é fundamental para as pessoas perceberem o que está a acontecer, as famílias tem nesta altura principalmente os casais novos exigências muito grandes, nós temos que compreender que funciona de maneira diferente que funcionava há uns tempos atrás, e portanto nós propusemos a novidade no sistema dos jardins-de-infância que se traduz no seguinte:

As pessoas, até ao ano passado, pagavam por ter os seus filhos das 15h30m até 18h30m nos jardins-de-infância assim vão deixar de pagar este ano.

Nós vamos fazer ateliers de formação artística em relação aos pequenos que estão nestas condições, e não vamos fazer com que as pessoas pagem por deixar os seus filhos dentro deste pequeno horário. Isto significa portanto, fazer uma coisa, paralela aquilo que acontece na escola pública EB/1 mas que é desde já feita nos jardins-de-infância.

A outra coisa que também tenho chamado a atenção é para uma questão que está ainda antes da escolaridade da pré-escolaridade mas que é definida em termos de igualdade e oportunidades. Eu não consigo aceitar que no concelho de Coimbra haja apenas 30% de oferta de creche, aqui começa a discriminação entre as pessoas, aqui começa a falta de igualdade, e eu não estarei bem com a minha consciência enquanto não conseguir até 2009 fazer pelo menos atingir 50% da oferta neste sector e gradualmente ir aumentando esta oferta. Acho que aqui começam responsabilidades que não são directamente assacáveis às autarquias mas nas quais as autarquias tem de intervir de forma lateral, que é o que nós estamos a fazer, ou atribuindo terrenos, ou atribuindo subsídios ou ajudando a construção. E se nós tivemos esta constelação de factores em conta nós temos alunos com condições de igualdade se não tivemos estes factores todos em conta, nem temos sistema educativo aplicável nem responsabilidade capaz de ser assumida, nem soluções para aquilo que é a configuração da igualdade de oportunidades na prática.

Queria dizer também aos senhores membros da Assembleia Municipal, uma outra questão em que a minha intenção é não fazer.

Eu considero que uma associação de direito público que é constituída com a possibilidade das entidades terem liberdade de se associar-se a ela ou não. Não tenho nenhum sentido, que a sua capital administrativa seja instaurada por diploma do Governo e escolha do Ministro. Quero eu dizer com isto, que não quero propor nem proporei a pertença da Câmara Municipal de Coimbra à Região Turismo do Centro.

Entendo que é uma falta de respeito para com as Câmaras Municipais fazer isto, e portanto tenho pena mas, não pertença. O mesmo aliás se passa com a Câmara Municipal da Figueira da Foz. Eu sei que há uma grande preocupação da Região de Turismo do Centro que isto aconteça, é natural, porque o que verdadeiramente o que acontece é que a Região Turismo do Centro perde 35% das razões de transferência do Estado porque é o que significa a não pertença da Câmara Municipal de Coimbra e da Câmara Municipal da Figueira da Foz. Mas eu não tenho culpa nenhuma nisto porque ninguém perguntou à Câmara Municipal de Coimbra, o que é que ela pensava sobre este assunto. Em nome do município de Coimbra não posso ter outra atitude.

Queria também dizer aos senhores deputados, que a Penitenciária de Coimbra é uma questão que nos deve mobilizar a todos e que nos deve preocupar a todos. Compreendo aquilo que a senhora deputada da CDU disse em relação a terrenos do município que podem ser cedidos ao Estado, ou trocas de terrenos do município com terrenos do estado, mas acho que verdadeiramente na Penitenciária de Coimbra nós temos uma boa oportunidade para nos vermos livres daquilo que é um atentado que já existe nesta altura naquela região à cidade, se os muros lá não estivessem naquele local, nós veríamos o que lá está construído já, e não é agradável nem bom, nem respeitador do Plano Director Municipal porque para além do edifício antigo construíram lá várias outras pequenas cadeias de uma forma absolutamente indiscriminada e com uma absoluta falta de qualidade. Aquilo que nós nos comprometemos a defender foi a existência e a defesa da existência dos edifícios com valores históricos da Penitenciaria, um uso adequado e depois a possibilidade de terreno circundante pelo Ministério da Justiça desde que não evadisse a zona verde de protecção, que é a zona verde de protecção que nos gostaríamos que

estivesse à frente da Penitenciária virada portanto para o lado da rotunda onde está a estatua do Papa.

O que nesta altura se tem passado, é que o Ministério da Justiça tem contactado o IGESPAR e as soluções que nos apresentam são soluções já filtradas pelo IGESPAR. Aquilo que se passa com a Câmara Municipal também é muito fácil de acompanhar, na Câmara Municipal, há uma comissão de acompanhamento constituída pelos vereadores dos vários partidos políticos que tem por mister ocupar-se deste assunto e dar à Câmara o seu parecer em relação ao desenvolvimento do processo.

Agora, eu considero duas coisas, que é uma oportunidade que nós perdemos se não resolvermos esta questão e que é uma oportunidade que nós perdemos senão conseguimos transferir a Penitenciária para a zona do Botão, zona onde eu acho que é adequada e que consigamos assim fazer duas operações que são do meu ponto de vista relevantes para a Cidade.

Queria dar mais umas pequenas informações a alguns Presidentes de Junta.

A primeira é que o refeitório de Brasfemes já está adjudicado. Entretanto pedi ao Sr. vice-presidente que verificasse com o Eng.º Octávio Alexandrino se havia alguma confusão ou conflito em relação ao terreno que está identificado por ele, como um terreno que, porventura, conflituava com outra utilização. Se houver conflito retira-se esse terreno de Brasfemes do concurso para as IPSS, para as creches se não houver mantém-se.”

Terminada a intervenção do Presidente da Câmara de respostas aos deputados municipais, o Presidente da Assembleia colocou à votação as moções pela ordem de chegada à Mesa.

Moção sobre a Penitenciária:

Antes de se proceder à votação usaram a palavra os seguintes deputados:

O deputado Carlos Cidade disse que:

"Os deputados do Partido Socialista quando leram a moção aparentemente não lhes causou qualquer tipo de inconveniente mas, existe aqui uma contradição com aquilo que hoje é um dado adquirido e consensual em relação à proposta do Ministério da Justiça e em relação à Câmara e com o objectivo que o Sr. Presidente acabou aqui por colocar.

Portanto, não podemos perder qualquer tipo de oportunidade para resolver um problema desde que salvaguardada aquilo que é essencial dentro do quadro legal.

E nessa perspectiva, creio que o ponto dois da moção contradiz um pouco a última versão da proposta do protocolo e nesse sentido não podemos votar esta moção.”

A deputada Margarida Viegas disse que:

“Eu realmente estranho muito esta posição, na medida em que eu não conheço o protocolo.

No fundo isto é reatar posições anteriormente assumidas por nós todos nesta Assembleia, é uma coisa extraordinariamente genérica, a determinada altura até troquei um verbo dizia assim:

As soluções de ocupação das actuais instalações, eu tinha "têm de respeitar o PDM" e troquei "devem respeitar o PDM".

Evidentemente acho que, de qualquer maneira a bem da transparência, deêmos a conhecer a todos qual é o protocolo com que isto colide. Porque inclusivamente se houver um Plano Pormenor tem que passar por aqui, e se fôr aceitável não haverá nenhum obstáculo.

Eu não entendo porque é que uns conhecem o tal protocolo e acham que isto está em contradição, eu só me limito a dizer que, de facto, isto já foi aqui aprovado.

Esta tem sido a posição sistemática da Assembleia Municipal inclusivamente naquele debate público que houve aqui.”

O deputado Pinto Ângelo também usou da palavra para dizer o seguinte:

“Fundamentalmente a questão que se coloca é saber, quais são as balizas para qualquer negociação que se possa vir a fazer, entre a Autarquia e o Ministério da Justiça, o que de facto isto é feito com o máximo de informação e o máximo de transparência, ou toda a dúvida é legítima.

O que nós pensamos, já propusemos aqui o reafirmar de posições desta Assembleia, exactamente para que não se perca da memória as balizas que nós próprios aprovámos e para que isto não entre em roda livre.

Penso que, todos nós, ainda hoje estamos convictos que as soluções que adoptamos eram as melhores, ou seja, não havendo um escrutínio continuado desta Assembleia arriscamos, que por descuido, alguma displicência ou alguma vontade apressada de não perder oportunidades, colocamos em risco aquilo que nós próprios defendemos.

Creio que não é isto que está no espírito de quem negocia, daí que estes alertas tenham esta oportunidade e sejam oportunos exactamente para isto, para marcar os tempos e aquilo que já está decidido para que a negociação não seja tão ampla e depois desvirtue aquilo que já aprovamos, isto é uma necessidade meramente cautelar.”

Posto o assunto à votação, a Assembleia Municipal deliberou com 13 votos a favor, 29 votos contra e 22 abstenções, reprovou a moção apresentada pela deputada Margarida Viegas sobre a Penitenciária.

Do mesmo modo, foi colocada à votação a Moção apresentada pela deputada Margarida Fonseca e atrás transcrita, a qual foi aprovada com 31 votos a favor, 11 votos contra e 7 abstenções.

Para a Moção apresentada pelo Partido Socialista, sobre uma “auditoria externa, por uma entidade independente, para medir a satisfação dos trabalhadores do município” atrás transcrita, a Assembleia deliberou com 20 votos a favor, 30 votos contra e 14 abstenções, reprovou esta moção.

Declaração de voto de Pinto Ângelo:

“Eu acho que a negociação colectiva, a negociação entre entidade patronais ou representantes dos trabalhadores e os Sindicatos chegam e sobram, havendo boa vontade das partes para encontrar meios para medir a satisfação, mas muito que medir a satisfação é encontrar soluções para os seus problemas. Isto não é nenhuma auditoria externa nem se pode delegar para fora das entidades que intervierem como representantes dos trabalhadores, quer como representantes

das entidades patronais, isto aqui, é no mínimo um absurdo, e eu em absurdo não voto.”

Período da ordem do Dia

Ponto 1-Intervenção do Presidente da Câmara:

Nos termos da alínea e) do nº1 do artº53º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro não foi apresentada a informação escrita acerca da actividade da câmara bem como a situação financeira pelo que o Presidente da Assembleia colocou de imediato os dois pontos que se seguem em discussão conjunta.

Seguidamente o Presidente da Assembleia colocou à discussão em conjunto os dois pontos que se seguem:

Ponto 2-Derrama do ano de 2008 a liquidar e cobrar em 2009:

Intervenção do deputado municipal Serafim Duarte (BE):

“Nos termos do 3º do ponto 8, do 112.º do CIMI (Código do Imposto Municipal obre Imóveis) com a nova redacção dada pela Lei n.º 6/2006 de 27 de Fevereiro) seja aplicada a taxa de majoração máxima de 30% aos prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.

O que é que aqui há de alternativa, é que a Câmara propõe uma majoração de 20%, nós achamos que tem que ser dado um sinal claro quem não cumpre deve ter a penalização máxima que a lei prevê que é de 30% aplique-se a taxa.

Só acrescentei um pequeno esclarecimento e não está na posse da moção que distribui.

Que nos termos do decreto-lei 104/04 de 07 de Maio, a Câmara em articulação com a SRU não se inibe de proceder ao processo de expropriação dos prédios degradados cujos os proprietários não respondam às notificações para procederem às necessárias obras de conservação de reabilitação, atribuindo carácter de urgência aos imóveis cujo o estado de degradação coloca em perigo a segurança de pessoas e bens.

Esclarecer que, isto está previsto na lei 104/2004, e que prevê instrumentos nomeadamente por parte da SRU no regime de reabilitação urbana, primeiro que os proprietários não pondo em causa o direito à plena propriedade por parte dos proprietários, estes devem ou proceder à reabilitação por os seus próprios meios ou pedir à SRU que intervenha e faça essa reabilitação. Se nem uma nem outra, a situação forem de facto dado seguimento a SERU e a Câmara tem toda a legitimidade e deve o fazer proceder à expropriação desses imóveis que ainda assim, depois de reabilitado, não ponham em causa o direito à propriedade porque quando são vendidos em hasta pública, são vendido ao direito de preferência por parte dos proprietário original.

Uma nota muito breve sobre a derrama.

Sobre a derrama, propomos, que a taxa deve ser reduzida, ou seja aplicada às pequenas e médias empresas que tem lucros até 150 mil euros positivos legais previstos.

A Assembleia Municipal de Coimbra reunida a 6 de Outubro no âmbito das suas competências específicas delibere e recomende à Câmara Municipal que:

Nos termos do regime extraordinário de apoio à reabilitação urbana aprovado pela lei n.º 6-A/2007, no seu artigo 82, se conceda a isenção de imposto municipal sobre imóveis, dentro do Centro Histórico da Cidade tal como se encontra definido em sede de PDM venha ser objecto de reabilitação iniciado no período de 1 de Janeiro de 2008, a 31 de Dezembro de 2010 e que se encontre concluído até 31 de Dezembro de 2012.

A isenção de imposto nos termos do artigo 5.º do regime extraordinário de apoio à reabilitação urbana será aplicada por um período de 5 anos, podendo ser renovada por um período adicional, de mais 3 anos.

Isto está previsto na lei, é de todo o conveniente que a Câmara Municipal, recorra a medidas mais efectivas.

Segundo esta isenção deverá também ser aplicada aos centros históricos das restantes freguesias, também elas a necessitar de reabilitação de imóveis degradados e de densificação populacional. Para tal a Câmara deverá proceder com urgência à densificação dos centros históricos.....

MOÇÃO

Considerando o estado de grande abandono e profunda degradação em que se encontram grande parte dos imóveis situados no perímetro da zona histórica da cidade.

Considerando que este processo de degradação tem consequências desastrosas, nomeadamente na desertificação do centro histórico da cidade, que importa reverter.

Considerando que a reabilitação urbana destas áreas deve constituir uma clara e inequívoca prioridade do município, a que devem corresponder medidas efectivas de intervenção que a promovam e não apenas medidas parcelares paliativas.

Considerando que o perímetro do centro histórico da cidade é bastante mais abrangente do que as freguesias de S. Bartolomeu e Almedina.

Considerando que existem na cidade grande quantidade de imóveis devolutos e degradados, que não só não cumprem a sua função social, como fazem, mesmo perigar a segurança dos cidadãos que habitam em prédios contíguos ou simples transeuntes.

Considerando, ainda que grandes males impõe soluções mais ousadas e radicais, e que as mesmas encontram legitimidade nos dispositivos legais previstos.

A Assembleia Municipal de Coimbra reunida a 6 de Outubro, no âmbito das suas competências específicas, delibera recomendar à Câmara Municipal que:

Nos termos do Regime Extraordinário de Apoio à Reabilitação Urbana, aprovado pela Lei n.º 6-A/2007, no seu artigo 82.º se conceda **isenção de imposto municipal sobre imóveis que, situados dentro do centro histórico da cidade**, tal como se encontra definido em PDM, **venham a ser objecto de reabilitação** iniciada no período de 1 de Janeiro, de 2008 a 31 de Dezembro

de 2010 e que se encontrem concluídas até 31 de Dezembro de 2012 (art.º 1.º do referido Regime). A isenção de imposto, nos termos do artigo 5.º do Regime Extraordinário de Apoio à Reabilitação Urbana será aplicada por um **período de cinco anos**, podendo ser renovada por um adicional de **mais três anos**.

Esta **isenção** deverá ser **também aplicada aos centros históricos das restantes freguesias**, também elas a necessitar de reabilitação de imóveis degradados e de densificação populacional. Para tal, a Câmara deverá proceder com urgência à definição dos centros históricos das freguesias rurais e semi-urbanas.

Nos termos do ponto 8 do artigo 112.º do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, com a nova redacção dada pela Lei n.º 6/2006 de 27 de Fevereiro) seja aplicada a **taxa de majoração máxima de 30% aos prédios urbanos degradados**, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.

Que nos termos do Decreto-Lei n.º 104/2004 e de 7 de Maio, a Câmara em articulação com a SRU, não se iniba de proceder ao processo de **expropriação dos prédios degradados, cujos proprietários não respondam às notificações para procederem às necessárias obras de conservação e reabilitação**, atribuindo carácter de urgência aos imóveis cujo estado de degradação coloque em perigo a segurança de pessoas e bens.

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva(PS):

“Desde que aqui chegamos, desde 2005, temo-nos batido por uma redução das taxas do Imposto Municipal de Imóveis. Porque são injustificáveis, ou melhor, apenas se tem justificado por uma incompreensível falta de sensibilidade social perante as dificuldades das famílias portuguesas. Aquelas que trabalham, que dignamente compram e pagam, ou pagaram já, os seus empréstimos para aquisição da sua habitação própria. Enfim, os que, com elevados sacrifícios, adquiriram casa própria.

Insensível, teimosamente, esta Câmara, pelo menos desde 2005, mantém inalteráveis as taxas do IMI que então fixou e também para aqueles prédios ou habitações a que nos acabamos de referir.

Com uma agravante, bem sabendo que não existe, nem existiu qualquer operação ou obra de reabilitação urbana nas freguesias de Almedina e São Bartolomeu, diferenciou ilegitimamente, os demais proprietários das restantes freguesias do concelho, incluindo os mais pobres, fazendo-os pagar percentualmente mais de 10%. Inaceitável! Uma qualquer dependência bancária da Rua Visconde da Luz, Ferreira Borges ou da Rua da Sofia, tem uma redução de 10% do IMI, ou seja pagam proporcionalmente menos 10%, do que qualquer habitação do mais pacato cidadão do Ameal ou Arzila, de Ceira ou São Paulo de Frades, de São Silvestre ou São João do Campo, seja de qualquer outra freguesia do concelho.

De todo o modo a taxa do IMI fixada pelo município, ainda assim, era um ponto percentual abaixo dos limites fixados na lei, a aprovar proposta do Governo Central, pela Assembleia da República.

A manter-se esta proposta, a proposta da Câmara Municipal irá situar-se no máximo legal possível.

É que, como é sabido, o Governo central, sensível às dificuldades das famílias portuguesas, propôs à Assembleia da República a redução do limite máximo em vigor num ponto percentual, ou seja, fixando o referido limite máximo em 0,7% e 0,4%, respectivamente, conforme se trata de prédios ainda não avaliados ou já avaliados. Entendemos, que o município deve acompanhar este esforço, ter compreensão pelas famílias, em dificuldades, ter sensibilidade social e assim, igualmente a Câmara Municipal, deveria situar aquelas taxas, não no limite máximo agora proposto pelo Governo Central de 0,7% e 0,4%, mas sim, num ponto percentual abaixo dele ou seja de 0,6% e 0,3%. Como afinal, tem sido nos anos anteriores.

E não se diga que isso se traduz numa quebra de receitas, pois que, como há dias dado a saber ao vereador Victor Batista, nos últimos quatro anos a receita municipal de IMI cresceu de cerca de 10 milhões de euros, para mais de 19 milhões de euros, ou seja, um crescimento médio cerca de 20% por ano. E que é assim nos diz a própria proposta aprovada na reunião camarária no seu nº 7 quando se refere que *“A progressão da receita têm sido significativa...”*.

Será justo tal crescimento significativo do IMI, sabendo-se das dificuldades das famílias, sobretudo aquelas que adquiriram habitação própria?

E será justa a redução de 10% apenas em duas freguesias da cidade?

Lembramos o que de mais importante disse ontem o Sr. Presidente da República no seu discurso das comemorações do dia da República do sai 5 de Outubro: *“No actual quadro de dificuldades económicas nacionais e internacionais...os portugueses têm o direito de esperar do Estado que faça bem o que lhe compete fazer, que seja ponderado e rigoroso no uso de dinheiros públicos e que os impostos sejam justos e razoáveis”*.

É importante que esta Assembleia Municipal dê ouvidos ao Sr. Presidente da República, Prof. Cavaco Silva.

Não é legítimo e ponderado usar dinheiro público para o eleitor ver. É certo que em 2009 irão ocorrer eleições. Também em 2004 foi ano pré eleitoral. Nesta Casa, nesta Assembleia Municipal, a Câmara propôs as taxas máximas do IMI, então de 0,8% para os prédios urbanos não avaliados e 0,5% para os prédios urbanos avaliados, mas, recorde-se aqui, com os votos do Partido Socialista e da CDU, essas taxas foram revistas e fixadas em 0,6% e 0,35%.

E nesse tempo, as dificuldades de ontem não são as dificuldades de hoje. Nada de comparável.

E por isso, não podemos deixar de registar aqui a “cambalhota” nesta matéria, do Vereador da CDU, que tendo então naquele ano de 2004 votado contra aqueles limites máximos, defendeu-os agora, votou-os favoravelmente em 2008, num período, como se disse, de grandes dificuldades para as famílias que compraram habitação própria, que nesta opção hipotecaram o seu futuro. É preciso ter sensibilidade social para estas famílias que resolveram o seu problema de habitação, sem necessidade de recorrer à habitação social camarária. Esta sempre com um cariz de caridade.

No que à redução das taxas para as freguesias de Almedina e São Bartolomeu respeita, sob a alegação de que se situam em área objecto de reabilitação urbana, é preciso dizer que nenhuma reabilitação urbana se efectuou nos anos 2005, 2006, 2007 e 2008 e por isso, tudo não tem passado de uma falsa

justificação, e os benefícios que os proprietários dessas freguesias obtiveram nesses anos, deve agora ser estendido ou compensado às restantes freguesias, pois de contrário se está a diferenciar ilegítimamente e se está a agravar desigualdades sociais, Mais.

A Lei do Orçamento de Estado para 2008, isenta do IMI, por um período de 5 anos **a contar da conclusão** da reabilitação urbana, de prédios localizados em área em reabilitação. Mas aqui não há embuste, não há falsa justificação como na proposta da Câmara, pois a isenção, como se disse, é a contar da reabilitação efectiva, da obra feita. Só depois disso pode haver isenção.

Mas eu aqui tenho de lembrar que a proposta da Câmara Municipal aqui à ponderação e votação, tão só aprovou as taxas e não também as reduções.

Porém, se a proposta da Câmara neste quadro, sofrer qualquer alteração como deve, a redução terá de estender-se a todas as freguesias sem distinção.

O Partido Socialista não está assim disponível para votar as taxas máximas propostas de 0,7% para os prédios ainda não avaliados e de 0,4% para os prédios avaliados, devendo elas no mínimo, situar-se um ponto percentual abaixo do limite máximo, como aconteceu nos anos anteriores de 2005, 2006 e 2007 e por isso de 0,6% e 0,3% respectivamente.”

Presidente da Câmara usou da palavra para dar um esclarecimento.

“Em função do que foi dito pelo Sr. deputado municipal, independentemente da intervenção que vai fazer na altura oportuna o Dr. Marcelo Nuno, eu gostaria de esclarecer uma coisa, porque às vezes parece que brincamos com as palavras, com os conceitos com as ideias e com as noções e convém esclarecer uma coisa fundamental.

O governo é que se distraiu, é que as pessoas tem estado em dificuldades à muito tempo para cá, não é só este ano, como tem estado em dificuldades à muito tempo para cá é que nós ao contrário da maior parte das autarquias não aplicamos há três anos para cá a taxa máxima e aplicamos a taxa que o governo agora recomenda. Isto é nós andamos a perder receita em relação a estes três anos, porque em quanto a receita dos últimos três anos crescia a mais de 15%, enquanto a receita das autarquias tinha 0,8 e a outra taxa máxima cresciam a mais de 15% nós crescemos muito mais modestamente.

Portanto, o dinheiro que nós perdemos já perdemos, em homenagem a um princípio que é um principio que foi agora lembrado, mas que não é de ser lembrado agora, já devia ter sido lembrado há muito tempo e três anos depois o Governo vem dizer que as pessoas estão em dificuldades, nós já o sabíamos, e como já o sabíamos fizemos em constância aquilo que o Governo agora inconstância pretenderia fazer. É certo que em relação às pessoas, às entidades que tem as autarquias que tem a taxa máxima, evidentemente que vai haver diminuição. Mas nós não é legítimo nem correcto que nós vamos sofrer perda de receita em relação à receita que nós já perdemos nos anos anteriores por um efeito de impacto social que nós quisemos atenuar.”

O deputado Ferreira da Silva retorquiu à intervenção do Presidente da Câmara dizendo que o Código do IMI é do tempo da Dra. Manuela Ferreira Leite e não deste Governo, como o Sr. Presidente disse.

Intervenção do deputado Barbosa de Melo ("Por Coimbra"):

“Queria só dar um pequena ajuda, a esta discussão talvez seja bom juntar aqui alguns números, e comparar com algumas situações para todos termos melhor consciência do que vamos votar.

Em primeiro lugar, uma pequena nota para o deputado Ferreira da Silva, disse que o governo ocupado com a situação das pessoas reduziu as taxas máximas do IMI, é curioso que isso tenha acontecido com uma receita que não é do governo central, o IMI é uma receita autárquica.

Talvez seja bom dizer e lembrar a toda agente, que a transformação do IMI vem antes deste governo, e a nova lei de finanças locais essa já deste governo, foi toda ela construída com a seguinte ideia. Os municípios maiores deverão cada vez mais ser capazes de se financiar a si próprios indo buscar o dinheiro ao bolso das pessoas, cobrando os impostos. Os municípios mais pequenos vêm reforçado o papel dos fundos que o orçamento geral do estado envia para as autarquias à aqui um conjunto de alterações.

É evidente que a matéria dos impostos é sempre uma matéria sensível, se perguntarmos a cada pessoa em particular se querem pagar mais impostos é evidente que não querem, ou todos querem pagar menos.

Para terminar gostava só de dizer como é que são as taxas do IMI actualmente neste ano de 2008, nas capitais distrito portuguesas, assim pode ser que isto ajude na discussão. É que curiosamente quando olhamos para as taxas de IMI, cobradas em todas as capitais de distrito, só em 3 das 18 capitais de distrito é que as taxas praticadas são inferiores àquelas que se praticam actualmente em Coimbra. E não são inferiores.”

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):

“Temos que reconhecer quando nos enganámos, no anos passado, quando discutimos as taxas de IMI a vigorar em 2008, não acertámos nas previsões.

Dissemos então que entre 2003, último ano de cobrança de Contribuição Autárquica, e o ano de 2007 o aumento suportado pelos conimbricenses no imposto sobre a propriedade imobiliária seria de 51,8%.

Enganámo-nos, a subida foi efectivamente e de acordo com os elementos do relatório de gestão de 2007 de 53,8% (de 11,394 Milhões de € para 17,520 Milhões de €).

Ou seja, em 4 anos os munícipes de Coimbra pagaram mais 53,8% de imposto sobre a propriedade imobiliária é um aumento escandaloso nos bolsos dos conimbricenses, porque esta razão perfeitamente irrelevante a discussão e a comparação com outras capitais de distrito ou outros municípios circundantes, porque aquilo que se paga em Évora é perfeitamente irrelevante para o munícipe de Coimbra, porque ele suportou cá um agravamento da sua colecta de 53,8% é disto que estamos a falar, é a nós que nos compete decidir se é aceitável manter este aumento exponencial de tributação ou se estamos ou não, a tempo de por algum cobro a esta situação.

Feita a justa correcção permitam-nos, no entanto, reafirmar que há seis anos atrás tivemos razão quando afirmámos que as alterações de tributação do património imobiliário levariam a uma subida exponencial dos valores cobrados.

É por isso que nos achamos com legitimidade para consideramos inaceitável e sem credibilidade do ponto de vista técnico, a justificação que sustenta a proposta apresentada pelo executivo.

Não se justifica a repetição do discurso de prudência, já utilizado no ano passado e desmentido pela realidade. Os números demonstram, ano após ano as receitas de IMI aumentam, mesmo apesar da diminuição dos encargos para os munícipes que ocorreu em 2005, proposta da CDU.

Os dados demonstram que os conimbricenses têm vindo a suportar um imposto excessivo, que pode ser reduzido sem grandes custos para o município.

Do ponto de vista político é também inaceitável que não se procure minorar o esforço brutal das famílias que, por via de inexistente política de arrendamento habitacional se viram obrigadas à aquisição de habitação própria.

É no mínimo imoral que não se tenha em consideração as condições de vida a que estão sujeitas as famílias que sofrem os aumentos contínuos dos juros dos créditos e dos custos com as mais básicas necessidades dos agregados.

A ineptidão técnica e a insensibilidade política que caracterizam a proposta apresentada pelo executivo justificam a rejeição da proposta apresentada pelo executivo e a renovação de uma alternativa que reponha níveis de tributação mais adequados à realidade económico-social, sem custos importantes para o município – 0,6% para os prédios urbanos em geral e 0,35% para os prédios já sujeitos a avaliação nos termos de IMI.

Votaremos favoravelmente a penalização dos prédios devolutos e os incentivos fiscais ao arrendamento.

No entanto necessitamos de saber:

-Está o município em condições de aplicar as penalizações aos prédios devolutos ou degradados?

-Em que medida foram aplicadas durante este ano as majorações aprovadas neste sentido no ano que agora termina?

-A quantas freguesias estará o município em condições de delimitar o centro histórico, até à data prevista?

A Assembleia Municipal não dispõe destes elementos (e estes sim, deveriam constar da fundamentação da proposta) necessários à aplicação destas medidas, no entanto dispõe de serviços, refiro-me ao Departamento de Informação Geográfica e de Solos, aos quais compete a definição da carta cadastral elemento imprescindível para uma correcta planificação das políticas urbanísticas e de solos do município.

Que resultados existem do trabalho deste departamento?

Concluindo, não basta apresentar propostas.

É necessário que estas tenham a sustentação e credibilidade que lhes é dada por um trabalho prévio que consideramos notoriamente insuficiente.

É necessário que às propostas correspondam uma clara linha política e pela nossa parte, consideramos ser mais elementar justiça que pela redução das taxas de IMI, se transmita dentro das nossas competências um sinal solidário aos munícipes mais desfavorecidos e mais penalizados pelo agravamento das condições de vida.”

Derrama

O atraso no desenvolvimento de zonas industriais com condições de acessibilidade e convenientemente equipadas para a instalação de novas empresas e investimentos – não permite que se discuta o lançamento de uma derrama no quadro de uma política de incentivo à fixação de empresas do qual a fixação da derrama seria uma componente.

É o que resulta de uma acção do executivo nesta matéria e o que se depreende da proposta apresentada à Assembleia Municipal.

Assim sendo, não faz sentido a discussão da fixação da percentagem da derrama (ou até a sua isenção, porque não?) enquadrada numa política de incentivo ao crescimento industrial ou comercial do concelho, mas sim restringirmo-nos à sua característica de receita municipal, relevante para a actividade do município e para a concretização das suas obrigações.

Restringimo-nos, portanto à análise da derrama enquanto receita municipal, no quadro novo imposto pela Lei das Finanças Locais, ou seja a sua incidência sobre o lucro tributável das empresas com actividade no concelho, ao contrário da situação antecedente – incidência sobre o imposto liquidado a essas mesmas empresas.

Mais uma vez, é um mau hábito que se mantém, a justificação apresentada pelo executivo para a sua proposta assenta em três premissas – pouca informação obtida e disponibilizada, insuficiente tratamento técnico da(s) realidade(s), dramatização dos resultados a prever, sempre e constantemente em baixa, apesar das receitas, invariavelmente crescerem quando se apuram os resultados do exercício – em 2007 a receita da derrama subiu 12,1% relativamente a 2006.

A nova realidade em que se baseia o apuramento da derrama é o alargamento substancial da base de incidência da taxa a aplicar – o lucro tributável quando antes era a colecta, o imposto a pagar.

Tal implica que uma descida do valor cobrado de derrama corresponde a uma descida substancial do lucro tributável das empresas com laboração em Coimbra – o que está por provar, nem parece resultar das projecções publicamente apresentadas pelo Governo.

Não havendo qualquer dado factual ou mesmo uma projecção que assente em alguma coisa que não a pura especulação que nos é apresentada como fundamento (alguém se convence não ter sido possível obter mais algum dado entre Agosto e Outubro ????) não vemos razão para alterar a avaliação que no ano que passou apresentamos e que, no essencial se traduzia que – como diz pretender o executivo – na manutenção dos níveis de cobrança.

Partindo dos dados publicados pela DGCI para o ano de 2005 (únicos à data conhecidos em definitivo), quanto ao Lucro Tributável e Matéria Colectável declarado no Distrito de Coimbra e considerando os elementos fornecidos pelo município de Coimbra.

A aplicação de **uma taxa de 1,45% ao lucro tributável** a receita seria equivalente (com um acréscimo de 1,3%) à receita obtida no mesmo ano com uma taxa de 8% aplicada ao imposto liquidado.

Sendo estes os dados o mais objectivos possível, já que assentam em valores definitivos não em estimativas ou presunções, considerando, ainda que não se verificou qualquer decréscimo de IRC em 2006 no Distrito de Coimbra, é possível, em nossa opinião, e à falta de outros dados que sustentam uma posição diferente **manter uma proposta que no quadro actual de tributação não altere o montante recebido pelo município de Coimbra proveniente da derrama liquidada às empresas com lucro no concelho de Coimbra.**

Por estas razões, em alternativa, O grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal de Coimbra propõe que:

A derrama a fixar nos termos dos nºs 1 e 4º do artº 14 da Lei das Finanças Locais seja, respectivamente, 1,45% e 1,15%.

PROPOSTA

Proposta do Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal de Coimbra relativamente à fixação da derrama do ano de 2008 a liquidar e cobrar no ano de 2009

Considerando que se tem mantido de forma constante e substancial o aumento das receitas do município resultantes da tributação directa das empresas e ser exigível que se procurem novas formas de financiamento e uma gestão adequada dos recursos existentes, a Assembleia Municipal de Coimbra na sua sessão de 06 de Outubro de 2008 aprova, de acordo com o artº14º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro o lançamento de uma derrama, nos seguintes termos:

- a) Para os sujeitos passivos previstos no nº1 – 1,51%
- b) Para os sujeitos passivos previstos no nº 4 – 1,15%

Proposta

Sobre a fixação das Taxas do IMI para 2008, a liquidar e cobrar em 2009

A Assembleia Municipal de Coimbra, na sua sessão de 06 de Outubro de 2008, considerando não ser justo manter os níveis de tributação impostos aos municípios que têm vindo a suportar um agravamento considerável das suas condições de vida delibera:

Fixar as taxas do IMI a liquidar e cobrar em 2009 com referência ao ano de 2008 nos seguintes montantes:

Prédios urbanos: - 0,6%

Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: - 0,35%

Intervenção do deputado Moisés Geraldês ("Por Coimbra"):

“Evidentemente quando a nova lei das finanças locais foi aprovada, nós tivemos imediatamente a primeira sensação de que o actual governo quis transferir alguma responsabilidade para o âmbito das autarquias locais. Enquanto, a lei anterior indicava uma taxa de 10% sobre a colecta que incidia sobre o imposto de rendimento das pessoas colectivas, actualmente 1.5 que a nova lei atribui e permite que incide sobre o lucro tributável. O que significa se fizerem as contas em relação, por exemplo, a um lucro tributável de mil euros, ou em relação a uma colecta de mil euros e verificam que em relação à lei anterior para esta nova lei automaticamente os municípios ficam prejudicados cerca de 40%. Razão pela qual, para nós, não nos surpreende que efectivamente a execução da receita em matéria da derrama tivesse decrescido em relação ao período homologado do ano anterior. Isso, também se deve naturalmente à crise que as empresas atravessam e essa crise é da culpa ou da responsabilidade deste município ou dos outros municípios? Essa crise resulta da política do actual governo, ou resulta das políticas das autarquias locais que têm levado o desenvolvimento a este país e que sem elas nós não estávamos no estado de desenvolvimento a que nos encontramos? Reparem que em relação às pequenas e médias empresas para não falar das micro empresas e incide sobre elas em encargos muito grandes, são encargos que têm a ver com a Segurança Social, por cada posto de trabalho as pequenas empresas pagam 23.75 em relação à retribuições que pagam, isto nós não estamos a falar de grandes empresas deste país muitas vezes as leis são injustas é o caso destas que nós não podemos de alguma forma nivelar as

grandes empresas com as pequenas empresas. Aquelas que normalmente não sabem qual vai ser o dia seguinte, aquelas que normalmente não sabem como é que no mês que se vai seguir como vão arranjar dinheiro para pagar a quem devem. E é por isso que efectivamente nós temos que levar aqui em consideração que já houve uma redução considerável, que o governo actual impôs e impôs através da nova lei, a nova lei permite uma redução de 40% esse é um facto, e a autarquia de Coimbra tem que também levar essa redução em conta porque existem responsabilidades assumidas.

Por um lado, vejo os Sr. deputados e os cidadãos que esta Câmara Municipal de Coimbra cumpra responsabilidades, as responsabilidades do saneamento e do desenvolvimento de tudo aquilo e dos investimentos que têm feito, e por outro lado evidentemente que nós não podemos assim abruptamente reduzir as despesas, razão pela qual nós entendemos que de alguma forma é adequada a proposta deste Executivo em relação à derrama, em relação ao IMI, nós também pelas razões que o deputado municipal Barbosa de Melo já anunciou nós também estamos disponíveis para votar a favor da proposta da Câmara Municipal.”

Intervenção do Vereador Marcelo Nuno:

“No que diz respeito ao IMI, a receita do IMI é, de facto, uma receita muito relevante para a Câmara Municipal. Ela representa cerca de 18,5 % das nossas receitas totais. E portanto, é com prudência que devemos lidar com esta receita, não podemos tratá-la com ligeireza. Também não é verdade que as pessoas estejam a pagar mais IMI, o que acontece, como todos sabem, houve um processo de avaliação dos imóveis e portanto, eles passaram a ser sujeitos a um regime difere, e acontece também com o terminus das isenções, que todos nós temos direito, quando compramos a casa, e com o passar do tempo essas isenções vão terminando e portanto somos incluídos no sistema, o que significa que todos os anos mais gente entra no sistema; o que não quer dizer que as pessoas estão a pagar mais, houve é mais gente incluída no sistema. Esta, é que é a realidade, podemos todos fantasiar ou arranjar os motivos que quiserem, a realidade é o que é e resulta de uma constatação simples.

A receita que advém destes impostos é de facto receita aplicada.

Em Educação, Assistência Social, Habitação Social, e é isto que nós queremos que nos digam se querem prescindir de receita digam também quais são os programas das despesa que querem cortar, porque isto é que é um exercício de responsabilidade o resto é de facto um aventureiríssimo, em que nós não podemos incorrer. Nós estamos apenas a dizer como as coisas são, e cortar na receita implica também cortar na despesa. Porque verdadeiramente em momentos de crise é quando mais somos solicitados a atender pessoas, é quando mais somos solicitados por um conjunto de competências que é crescente e que tem sido transferido para a esfera municipal, como aconteceu na área da Educação, ainda hoje aprovamos em sessão de Câmara um acréscimo de 180 mil euros para refeições escolares. Já houve mais alterações orçamentais no domínio da Educação que ascendam a mais de meio milhão de euros por o conjunto de competências que vieram para o município, é isto que nós temos que atender. De facto a receita cresceu, cresceu à medida que mais gente é incluída no sistema mais gente deixou de ter isenções e passou a pagar.

Mas, essa receita está a ser aplicada em programas de natureza social, como já disse, nós diminuimos a despesa corrente, e é isto que não podemos deixar de ter em consideração quando falamos nesta questão da derrama.

Acresce ainda outro factor, é que este ano, mais e mais prédios, nós fomos fazendo um trabalho, laborioso, de labuta de minúcia de identificar os prédios que estavam no âmbito do regime das minorações que a lei previa. E são cada vez mais os prédios sujeitos a estas minorações. Como são cada vez mais, os prédios sujeitos a minorações de correntes do incentivo ao arrendamento, ou seja, se o ano passado nós tínhamos uma pequena mão cheia de prédios identificados, este ano teremos 13.700 prédios, o que no total de pouco mais de 100 mil prédios no total dos prédios urbanos pagam IMI, representa cerca de 13%, ou seja, há cerca de 13% dos prédios que terão um regime bonificado por via de serem prédios arrendados e o que não acontecia no passado, é mais um benefício. É este exercício de responsabilidade que nos compete fazer e que todos temos que ter.

No que diz respeito à derrama, dizer também o seguinte:

De facto a derrama, alterou-se a base de incidência da derrama, passou de ser 10% da colecta para ser 1,5 do lucro tributável não isento e sujeito a IRC. E portanto, esta simples alteração traduziu-se, até ao momento, nos cofres do município a uma redução cerca de 2 milhões de euros, não venham dizer que nós não temos informação, nós pedimos às Finanças o Sr. trabalha nas finanças eu não percebo porque é que não nos responderam. Até hoje ainda não nos deram um informação cabal fiável transparente sobre como é que está o processo de cobrança da colecta, nós já pedimos a informação o porquê que não recebemos mais do que um milhão de euros de receita, e ninguém nos explica, é fácil via aqui dizer que não temos informação mas a finança é que não a dão.

A questão da derramam quero dizer mais o seguinte:

A Câmara Municipal investiu até ao momento só no “i Parque” fora os outros parques empresariais, cerca de 6,7 milhões de euros. É mais do dobro que recebemos em derrama. Nós temos 1,2 para as empresas cujo volume de facturação fôr inferior a 150 mil euros, o que é um benefício importante, como sabem, é a base mais sensível e a mais abundante do nosso tecido empresarial.

Mas eu dizia que nos investíamos na conclusão da 1ª fase são 38 hectares 6,7 milhões de euros no “i Parque”

A 2ª fase, implicará um investimento, para mais 70 hectares, de cerca de 19 milhões de euros. É um investimento muito relevante, é um esforço muito significativo por parte do município do apoio às entidades empresariais, no apoio a actividade industrial, que não têm sequer comparação com aquilo que recebemos da derrama por parte das empresas. Estamos de facto neste balanço do débil haver a dar muito mais do que estamos a receber e isto é também um exercício de responsabilidade, porque na verdade de muitas fantasias que se queiram fazer, a receita diminuiu até ao momento cerca de 2 milhões de euros só no caso da derrama, qualquer alteração a este cenário é uma alteração que, as pessoas são livres de propor mas não deixa de ser um aventureiríssimo perigoso tendo em conta os dados que dispomos, tendo em conta aquilo que tem sido o esforço da Câmara Municipal no que diz respeito ao investimento em partes empresariais no que diz respeito ao atendimento social, no que dia respeito à habitação social, à educação, e é por isso que as propostas que

fazemos, fazemo-las de facto com este conservadíssimo porque é essencial ao equilíbrio financeiro que queremos manter para o município. Porque das duas uma, ou temos receitas equilibradas com as despesas, ou se diminuirmos receita só pode acontecer que temos que cortar na despesa ou aumentamos a dívida seguramente não é isso que nenhum dos senhores quer.”

Intervenção do deputado Ferreira da Silva(PS):

Só quero dizer que o discurso do Sr. Dr. Marcelo Nuno, só é aparentemente correcto, porque ele ignora, o fundamental, isso é falacioso, ele ignora o crescimento da receita e muito bem.

Se agora mais municípios entraram no sistema por via de acabar com as isenções, então isso significa que não é justo, os mesmos continuarem a fazer pagamentos acrescidos, a chegada a altura, porque entrou mais gente no sistema daqueles que vêm pagando uma taxa exorbitante agora reduzi-lo ao menos um tudo ou nada como foi proposto. E pelo facto que não basta dizer, se a receita cresceu, ou diminui à que diminuir as despesas, isso assim é incorrecto, se há receita desmesurada não tem que haver também despesa desmesurada.

Um exemplo concreto. Esta Câmara não tem ao longo deste Concelho, neste últimos 3 anos feito qualquer pavimentação, nas grandes freguesias, nas freguesias que há maior acesso rodoviário, não tem havido eleições, não foi preciso fazer investimentos, vem aí eleições se calhar a Câmara está a pensar agora fazer aí uma grande cobertura de tapetes betuminosos para estarem prontos à data das eleições. Se, até aqui, andamos com os nossos carros a bater nos buracos, só porque entraram mais gente no sistema, não vamos tapar agora os buracos todos de uma só vez. Isto consiste o desequilíbrio, mas quero salientar este descompasso não sei se é de algum prenúncio de algum desacasalamento que está a existir, neste momento, entre a CDU e a “Maioria”.”

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):

“Não faz sentido, depois das propostas feitas e indevidamente fundamentadas andar a crescer fundamentação que não foi distribuída previamente. Essa é que é a questão. As propostas apresentadas à Assembleia Municipal devem vir devidamente fundadas e fundamentadas para se justificar quais são os interesses e aquilo que está por detrás das intenções do Executivo. A verdade é esta, há 53,8% de aumento entre 2003 e 2007 no Imposto Municipal sobre Imóveis. Eu desafio a provar que este aumento não resulta do aumento da aplicação do IMI em relação às situações pré existentes e que, representam um acrescentar de um aumento que resulta de uma entrada de nova gente para o sistema. Isto, que ter muita informação seguramente, gostava que a proporcionasse com as boas relações que tem com os meus empregadores que naturalmente não lhe furtarão essa informação, porque senão é pura especulação, porque mandar bocas para o ar, sem dados fundados pode valer uma conversa de café e convém ter algum rigor.

Houve um aumento de 53,8% entre 2003 e 2007 isto é perfeitamente indesmentível, resulta da apresentação de contas do Município, não vale a pena andar aqui a bater mais no ceguinho. Importa fundarr melhor as propostas e não acenar continuamente e continuadamente, porque todos os anos a razão é prodencial em relação à manutenção das taxas, quando se

verifica, que o aumento é substancial como é também reconhecido nas próprias propostas. Em relação à derrama é perfeitamente idêntica.

Sugiro que, no próximo ano, para que não haja este equívoco, para que o Dr. Marcelo Nuno não tenha que perder tanto tempo em encontrar argumentações para a *posteriori* que toda esta argumentação que trouxe, que faça parte da proposta de forma a que nós possamos a avaliar com o tal rigor, que ele diz faltar, e que nós pensamos retribuir com a mesma moeda pela falta de rigor como nos são apresentadas as propostas que contrariam os números, esses é que são os factos indesmentíveis os números de aumento exponencial da receita ao nível da tributação directa das empresas por via da derrama e em relação ao aumento Imposto sobre a propriedade imobiliária.”

Terminado o debate, o Presidente da Assembleia colocou os dois pontos à votação da seguinte forma:

Ponto 2-Derrama do ano de 2008 a liquidar e cobrar em 2009:

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal datada de vinte e dois de Setembro último, deliberou, por maioria (32 votos a favor, 16 votos contra e 13 abstenções), e nos termos da alínea f) do n.º2 do artigo n.º53 da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º5-A/2002, aprovar as seguintes taxas de derrama a liquidar e cobrar em 2009 (sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, nos termos do art. 14.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro):

- a) taxa normal - 1,5% (taxa máxima)
- b) taxa reduzida - 1,2% (para os sujeitos passivos cujo volume de negócios não ultrapasse €150 000).

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 3-Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a liquidar e cobrar em 2009

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, com 33 votos a favor e 26 votos contra e 2 abstenções, e sob proposta da Câmara datada do passado dia vinte e dois de Setembro, e nos termos da alínea f) do n.º2 do artigo n.º53 da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º5-A/2002, o seguinte:

- 1-Aprovar a aplicação de uma taxa de 0,7% aos prédios urbanos não avaliados e de 0,4% aos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI (al. b) e c) do n.º1 do art.º 112.º respectivamente), relativa ao ano de 2008 e a liquidar e cobrar no ano de 2009;
- 2-Aprovar a aplicação da taxa de 1,4% aos prédios urbanos não avaliados devolutos, há mais de um ano e de 0,8% aos prédios urbanos avaliados devolutos há mais de um ano, avaliados nos termos do CIMI (n.º3 do art.º 112.º);
- 3-Aprovar a redução de 10% da taxa aplicável às freguesias de Almedina e S. Bartolomeu e para aquelas outras cujos centros históricos venham a ser definidos até 31/12/2008 (n.º6 do art.º 112.º do CIMI);
- 4-Aprovar a minoração de 10% da taxa aplicável aos prédios urbanos arrendados em toda a área do Município, redução não acumulável com a atribuída no número anterior (n.º7 do art.º 112.º do CIMI);

5-Aprovar uma majoração de 20% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados, cuja vistoria técnica confirme essa situação e em que, após notificação, não tenham sido realizadas obras pelos proprietários (nº8 do artº 112º do CIMI).

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 4-Conselho Cinegético Municipal-designação de elemento da Assembleia:

Intervenção do deputado Carlos Cidade:

“A nossa questão é muito simples, não entendemos bem a proposta, é que a documentação que nos é presente, tratasse de uma convocatória para o dia 1 de Julho de 2008, que já passou. Depois desconhece-se a existência do referido conselho segundo a opinião do Dr. Arménio Bernardes, e depois, consulta-se a lei e diz-se que o sorteio terá sido nessa reunião, na presença de um vogal do Conselho Cinegético Municipal que não se sabe se existe ou de um membro da Assembleia Municipal.

Portanto, antes de propôr seja o que fôr, precisamos de saber o que é que estamos a tratar. Isto não se admite por parte da CMC, ou fazem isto convenientemente ou de facto, isto é ridículo.”

Depois de alguma troca de impressões sobre este assunto, a Assembleia Municipal deliberou com 60 votos a favor e 1 abstenção designar o Presidente da Junta de Freguesia de Assafarge Sr. Alfredo Manuel Figueiredo Pereira, como representante da Assembleia Municipal de Coimbra no **Conselho Cinegético Municipal**.

Ponto 5-Via de acesso ao Coimbra Inovação Parque, a partir da antiga EN1 (Ladeira da Paula)-rectificação da Declaração de Utilidade Pública:

"A Câmara Municipal Coimbra em sua reunião realizada em vinte e dois de Setembro último, deliberou, por unanimidade, requerer à Assembleia Municipal a rectificação dos elementos identificativos e área das Parcelas 300, 301/1, 311 e 324 constantes da Declaração de Utilidade Pública da Via de Acesso ao Coimbra Inovação parque, a partir da antiga EN1 (Ladeira da Paula) ao abrigo dos artigos 1º, 2º, 13º, 14º e 15º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei nº 168/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº67-A72007, de 31 de Dezembro, alegando razões de ordem técnica relativas a execução dos trabalhos, e necessidade de fazer alguns ajustamentos ao projecto inicial, obrigando à ocupação de áreas superiores nas parcelas identificadas no Mapa das Expropriações anexo ao processo.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar a rectificação atrás requerida."

Ponto 6-Centro de Bem-Estar Social da Sagrada Família-cedência em direito de superfície de uma parcela de terreno sita na Conchada:

Intervenção da deputada Margarida Viegas

“Como vamos falar, agora, numa série de questões às quais eu tenho sempre este problema de imóveis da Câmara começar a transformar a granel em direito de superfície para as Instituições.

Eu pergunto ao Sr. Presidente em que ponto está o Cadastro Municipal, que ouço falar desde o início da minha vinda para aqui, há cerca de 7 anos, gostava de saber qual é o ponto da situação. Andamos a aprovar aqui sistematicamente questões destas, assim parece que a Câmara tem muita coisa, e já agora também esta é recorrente queria saber se a Câmara já retomou aquela parcela de terreno na Rua Pedro Monteiro, já que o Protocolo com a Ordem dos Arquitectos nunca teve desenvolvimento nenhum. Temos que saber se a Câmara retomou, porque isto é num contexto destas questões, nós não temos conhecimento do inventário da Câmara, ou seja o Cadastro da Câmara Municipal”

O deputado Pinto Ângelo também sobre este assunto disse o seguinte:

“Penso que devíamos clarificar o que vamos votar, neste caso específico, é a cedência de direito de superfície como está na deliberação da Câmara ou se é cedência de propriedade plena que me parece constar da proposta.

O Presidente da Câmara usou a palavra para esclarecer a situação:

“O Centro da Sagrada Família é propriedade plena, os outros dois são direito de superfície.

Em relação à intervenção da Sra. Deputada Margarida Viegas, o que acontece em relação à ordem dos Arquitectos, escreveram-nos dizendo que estão a abrir o concurso. Em relação ao estado do cadastro municipal o Sr. vice-presidente comprometeu-se na próxima Assembleia fazer o ponto da situação sobre isso.”

Posto à votação a Assembleia Municipal de Coimbra, sob a proposta da Câmara datado 30 de Junho de 2008, sob proposta da Câmara Municipal datada de trinta de Junho último, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência gratuita, em propriedade plena, ao Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família, da parcela de terreno com área de 24 m² do prédio pertencente ao Município descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 104/851011, Freguesia de Santa Cruz, com a área inicial de 5080 m², a confrontar do Norte, do Sul e do Poente com o Município de Coimbra e do Nascente com o Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família, destinada a construção de equipamento social.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 7-Associação Cultural e Recreativa Tricanas de S.Silvestre-cedência em direito de superfície de uma parcela de terreno em S.Silvestre:

Intervenção do deputado municipal Carlos Cidade (PS):

“Aproveitava esta oportunidade para responder ao deputado Serpa Oliva, para lhe dizer que as questões que eu escrevi não tratava com toda a certeza de nenhum caso “da Portucali”, e um ditado popular diz o seguinte (o pior cego, é aquele que não quer ver).

Agora sobre este assunto, quero dizer que nada nos move contra as cedências para colectividades ou Associações, pelo contrario, é uma forma que cabe aos municípios uma competência aos municípios e nomeadamente à Assembleia Municipal, só que, a informação que aqui vem e que foi aprovada pela Câmara Municipal de Coimbra, coloca-nos algumas dúvidas.

Porque, se estivéssemos aqui a tratar da cedência para uma sede de uma associação qualquer, mas, não!

A proposta que a Câmara aprovou e nos coloca aqui na Assembleia Municipal não se trata disso, trata-se de ceder terreno em direito de superfície para um Centro Cultural.

Os objectivos de um Centro Cultural, o âmbito de um centro cultural, vai muito mais além do que a restrita actividade de uma determinada associação, e isto é o que está aqui proposto.

Por outro lado, este terreno vem a Câmara por cedência de um loteamento, e creio que há longo tempo que uma grande aspiração da população de S. Silvestre, mas não só, de toda margem direita e evidentemente que aqui a responsabilidade não é só do Município, o município nas competências que vêm em termos de cedência de terreno, mas a responsabilidade da sua instalação sabemos que parte da Administração Central, nomeadamente das suas instituições centralizadas, aquilo que se conhece é que aquele terreno seria destinado à instalação de um Centro de Saúde, ou de uma Extensão de Saúde como queiram chamar para aquela população.

Por isso, é com alguma surpresa que vemos esta proposta, acho que deve haver algumas prioridades em relação a esta matéria.

Isto porque, voltando à questão inicial, se é Centro Cultural que se trata, não é para nenhuma sede para nenhuma associação é centro cultural, portanto, a dimensão os objectivos de um centro cultural é diferente. Creio que há outras instituições que também devem ter uso fruto naturalmente de um espaço de um centro cultural ali na margem direita.

Penso que o que a Câmara deveria fazer, era continuar com este processo, mas reformular a sua proposta e nomeadamente ver com a junta de freguesia ou com as juntas de freguesias daquela área, e ver com a própria associação, nomeadamente a forma de gestão mas ter em conta que um centro cultural é muito mais lato do que apenas a sede de uma associação.

Nós estamos disponíveis para considerar isso, desde que a Câmara tenha a humildade de rever a forma como propôs à Assembleia Municipal esta cedência, porque de facto, exige outra ponderação quer com as juntas de freguesias, quer com outras colectividades.

Quero dizer que a nossa votação depende disso, naturalmente.”

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra respondeu ao deputado Carlos Cidade do seguinte modo:

“Quero apenas dizer Sr. Presidente da Assembleia, que percebi que o Sr. deputado está contra, a Câmara está a favor.”

Posto à votação, a Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, com 39 votos a favor e 15 abstenções, e sob proposta da Câmara datada do passado dia 14 de Julho último, aprovar a cedência em direito de superfície de uma parcela de terreno em S.Silvestre para a Associação Cultural e Recreativa Tricanas de S. Silvestre.

Ponto 8-Associação de Famílias Solidárias com Deficiência-desafectação de uma parcela de terreno em Várzea, Marco dos Pereiros, Freguesia de Castelo Viegas:

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Viegas:

“Dizer que o Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Viegas está imensamente alegre e satisfeito pela apetência desta instituição e o interesse para a freguesia.

Mas tão importante quanto isto, e porque a ser verdade o que o deputado Carlos Cidade diz da minha freguesia, e pela proposta já se nota isso as coisa correram de outra forma. Houve efectivamente um triângulo equilátero de três lados e os três lados souberam-se portar com toda a dignidade e não se atropelando, ou seja, a instituição quando chegou a Castelo Viegas abordou o presidente da junta no sentido se havia ou não havia um terreno para se instalarem, a Câmara abordou o presidente da junta, para ver se havia oposição a esta apetência, posso dizer que inclusivé com uma durabilidade já com uma antecedência de 6 anos já existia um estudo para a capacidade de ocupação do terreno que previa uma urbanização a preço controlado, estudo esse que já tinha um mini projecto feito pelo Departamento de Habitação e a Junta de Freguesia a Assembleia de Freguesia abdicaram desses blocos de cimento e consideraram esta instituição e os fins estão em frente para consentir. O terreno não era nosso, mas entendo que a Câmara como pessoa de bem respeitaria também um pouco a nossa posição, não foi necessário isso, portanto apelo para que vocês realmente dêem o vosso voto favorável pretendo que esta instituição consiga o dinheiro suficiente e depressa para levar a cabo uma coisa que no meu entender é muito diferente e que é preciso no nosso concelho, que é também dar um pouco de sossego aos familiares que têm pessoas com deficiência naturalmente até num período curto de férias.”

Intervenção do deputado municipal Carlos Cidade (PS):

Só quero por esta dúvida, agora temos 4 propostas de cedências e nota-se que em várias, os critérios de duração de direito de superfície é diferente. Nós gostávamos de saber quais são os critérios, que presidem a esta diferenciação para a aplicação de direito de superfície.”

O Presidente da Câmara respondeu que é conforme tipo de equipamento.

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, com 1 abstenções, a proposta da Câmara datada do passado dia 30 de Junho último a cedência de uma parcela de terreno sito em Várzea, Marco dos Pereiros, Freguesia de Castelo Viegas à Associação de Famílias Solidárias com Deficiência.

Seguidamente o Presidente da Câmara pediu a palavra para dizer o seguinte: “Antes de votar o ponto 9 fiquei de informar se haveria alguma alteração, não há alteração está esclarecida a situação em relação a Brasfemes e podemos votar os 4 terrenos.”

Ponto 9-Cedência em direito de superfície de quatro parcelas de terreno do domínio privado do Município para construção de creches.

Intervenção do deputado municipal Serafim Duarte (BE):

"Dizer duas notas, de facto para o Bloco de Esquerda a questão das creches é uma questão absolutamente essencial estamos particularmente num país em que a cobertura nacional de creche é inferior a 20% e a das mais baixa da União Europeia.

O Bloco de Esquerda defende que as creches, deveriam fazer parte integrante do sistema educativo, e ressalva a sua importância não apenas como uma perspectiva de mera guarda e cuidados prestados na primeira infância

complementarmente à família mas, também na perspectiva educativa de intervenção precoce que é extremamente importante.

É nesse sentido que nós pensamos que o município deveria ter uma política mais ousada, no sentido de responder a uma necessidade premente da cidade, não apenas disponibilizando terrenos mas avançando na construção de creches públicas municipais, é essa de facto a nossa proposta.

No concreto, chamar a atenção, para duas coisas que me parece uma delas um pequeno lapso, que é só emendar, no artigo 5º primeiro diz que são 4 terrenos, e depois diz que são 3 terrenos, penso que é um lapso.

Também outro ponto deste regulamento penso que seja um lapso, mas que nos deixa preocupados. Nada se acautela sobre preços a praticar ou de forma socialmente controladas, sem discriminação das famílias com menores recursos.

Penso que isso poderá eventualmente é uma questão que deveria estar acautelada. O mercado não pode funcionar livremente, não pode funcionar em roda livre e tem de haver mecanismo de intervenção do município que também dá, e se dá também tem de ter uma função no sentido de regular e introduzir elementos de regulação dos preços para que não sejam ao sabor do mercado.

O mercado em Coimbra das Creches, creio que todos nós o conhecemos é na ordem dos 300 euros ou mais por mês.

Era essa nota que queria deixar aqui.”

Intervenção do Presidente da Câmara

“Queria só dar uma nota suplementar neste sentido. Os preços praticados no sector social, dependem dos acordo com a Segurança Social e dependem dos rendimentos, e portanto estão no grau intermédio dos preços praticados entre a área pública e a área privada.

Aquilo que nós estamos a fazer em relação às creches, é evidentemente muito mais do que isto, nós em variadíssimos casos demos terreno, nós em outros casos demos terreno e projecto, noutros casos acompanhámos a obra, noutro casos fizemos arranjos exteriores das obras.

Ainda ontem falei que só nos últimos tempos, nós contribuímos com mais de que 1 milhão de euros de subsídição directa para creches e centros de dia e fizemos mais 1 milhão de obra incluída em cada uma dessas realizações desses equipamentos. Portanto, estamos a fazer muito mais, do que aquilo que devíamos fazer porventura, não é uma área que nos cabe directamente. eu elenquei só por exemplo ontem, em que lançávamos a primeira pedra de um novo equipamento o conjunto dos últimos que foram realizados. É muito significativo, é mais significativo de que outra altura aqui em Coimbra tem sido construído.”

Posto a votação a Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, por unanimidade a proposta da Câmara datada do passado dia 22 de Setembro último, aprovar a Cedência em direito de superfície de quatro parcelas de terreno do domínio privado do Município para construção de creches.

Ponto 10-Escola Fixa de Trânsito-Protocolo com a ACP-Automóvel Clube de Portugal e o CAC-Clube Automóvel do Centro.

Intervenção do deputado municipal Carlos Cidade (PS):

Também saudamos esta acção mas, há aqui para duas situações idênticas, apesar de sabermos quais as funções da actividade do ACP e a do Clube Automóvel do Centro.

Ao ACP é primitivo tudo, e é lhes atribuído subsídios para o desenvolvimento da actividades, mas mais grave que isso é que dá-se a liberdade ao Automóvel Clube de Portugal de denunciar o protocolo a seu belo prazer.

O município cede um espaço importante para desenvolver a sua actividade, mas depois não há responsabilidades algumas do ACP, quando entender, não lhe apetece continuar a fazer ali qualquer tipo de actividade.

Chamo a atenção para o ponto 3.1, em que pode o Automóvel Clube de Portugal, renunciar o protocolo quando achar conveniente devendo para isso notificar a Câmara com uma antecedência de 180 dias.

Ora, isto não é correcto! Não é justo, para o património municipal.

Em contrapartida, ao Clube Automóvel do Centro, uma colectividade que vive com mais dificuldades deve ser acarinhada, é-lhe exigido tudo e mais alguma coisa.

Obriga a construir no prazo de ano e meio aquela acção, não lhe é atribuído qualquer tipo de subsídio, e sabemos as dificuldades que o Automóvel Clube do Centro está a passar, pois há aqui duas medidas diferentes para situações idênticas. Não é correcto, não é justo, porque é que ao Automóvel Clube de Portugal lhe tem que ser exigido parâmetros claros em relação à denúncia de um protocolo por sua iniciativa.

Dentro dos princípios que colocamos em relação a S. Silvestre, também este deveria ser reequacionado nomeadamente e fundamentalmente em relação à ACP.

Isto na salvaguarda dos interesses do Município.”

O Presidente da Câmara usou a palavra para dizer o seguinte:

“Nós estamos a tratar de um subsídio para um equipamento para o ACP, não estamos a tratar de outra coisa.

Por outro lado, julguei que o Sr. deputado iria falar noutra coisa, que essa sim eu achava que era muito útil se todos fizéssemos força no mesmo sentido. Que era para que o Estado resolvesse os compromissos que têm com a Câmara Municipal de Coimbra, em relação à construção desta Escola Fixa de Trânsito. O Estado deve-nos toda a importância relativa à escola Fixa de trânsito, ainda não pagou à Câmara Municipal de Coimbra a Escola fixa de trânsito, já variadíssimas vezes pedimos o dinheiro dizem que não têm. Assim, é simples resolver a questão nós queremos por aquilo a funcionar com instituições de Coimbra e com a chancela do Automóvel Clube de Portugal.”

Posto a votação a Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, sob propostas da Câmara Municipal datadas de 16 de Julho e 6 de Outubro do mesmo ano, o seguinte:

-Aprovar, com 53 votos a favor e 4 votos contra, o Protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Automóvel Clube de Portugal sobre a cedência da Escola Fixa de Trânsito pelo Município de Coimbra para a gerência e exploração pelo Automóvel Clube de Portugal. Do mesmo modo foi deliberado, aprovar a planta cadastral relativa ao prédio urbano, lote de terreno destinado a construção (equipamento) com a área de 2275,50 m², designado por Lote D, situado no Campo do Bolão/Santa Cruz, descrito na

Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1611/20020731 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo n.º 3127, da Freguesia de Santa Cruz, confrontando a Norte, Sul, Nascente e Poente com o domínio público do Município de Coimbra.

Neste prédio encontra-se implantado um edifício de rés do chão com a área coberta de 175 m² e composto por recepção, escritório, sala de apoio, sanitários e garagem e uma área descoberta de 2100,50 m², destinada ao ensino prático de trânsito constituída por arruamentos, sinalização, semáforos e passagem superior para peões.

-Aprovar, por unanimidade, a Revisão ao Protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Clube Automóvel do Centro sobre a cedência de terreno em direito de superfície pelo Município de Coimbra para a construção da Sede Social do Clube Automóvel do Centro. Do mesmo modo, foi deliberado, aprovar a planta cadastral relativa ao prédio urbano, lote de terreno destinado a construção (equipamento), com a área de 1679,80m², designado por Lote E, situado no Campo do Bolão/Santa Cruz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1612/20020731 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo n.º 3125, da Freguesia de Santa Cruz, confrontando a Norte, Sul, Nascente e Poente com o domínio público do Município de Coimbra.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Os textos dos Protocolos dada a sua extensão ficam apensos à presente certidão fazendo parte integrante da mesma.

Ponto 11-Central Térmica-Ciclo combinado de Taveiro: declaração de interesse municipal.

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia do Ameal:

"Para a CDU, a questão da instalação de uma central térmica de ciclo combinado em Taveiro deve ser avaliada, em primeiro lugar, num contexto nacional.

E desde logo aqui, a CDU mantém fortes reservas ao caminho escolhido pelo Governo de apostar na construção de 4 novas centrais de ciclo combinado, a funcionar a gás natural, cada uma dividida em 2 grupos, cada um deles com capacidade de produção de 400MW.

No total, passaremos a produzir mais 3200MW de energia eléctrica, tendo por base o gás natural, que embora menos poluente que o carvão e o fuelóleo continuará a resultar da queima de um combustível não renovável.

Trata-se pois e ao contrário do que às vezes parecem querer afirmar, da manutenção de uma aposta nos combustíveis fósseis que nos irá comprometer, pelo menos, para os próximos 25 anos e que manterá a nossa dependência energética do exterior embora no final, até possamos vir a exportar energia eléctrica.

Acresce por outro lado, a nossa dificuldade em compreender onde esta aposta se coaduna com as necessidades de intervir na redução do consumo energético e no uso mais eficiente da energia em Portugal.

Por outras palavras, temos dificuldades em compreender que haja um Plano de Eficiência Energético aprovado pelo Governo e que prevê a redução de 10% do desperdício energético em Portugal, que se recorda deverá andar nos 60%, um dos mais altos da Europa, e que, ao mesmo tempo, se preveja, só por esta via, duplicar a capacidade de electroprodução.

É bom que recordemos, que para além destas 4 novas centrais térmicas a gás natural, estão em licenciamento 15 novas centrais termo eléctricas a biomassa, projectada mais uma central a carvão em Sines que produzirá mais 800MW, planeadas 10 novas barragens hidroeléctricas, para além de todos os investimentos que estão a decorrer na área das mini hídricas, biogás e das energias: eólica, solar e das ondas, entre outras.

Assim sendo, consideramos que toda a estratégia na resolução dos problemas energéticos do país, continua a assentar, essencialmente, no aumento da oferta e não com base no primado, da poupança e da eficiência e que tal aumento exponencial da capacidade de electroprodução irá subverter e contrariar a vertente poupança, já que tudo isto, a concretizar-se, irá conduzir a um excesso de oferta de energia eléctrica a nível nacional.

Mas para além de um desajustamento previsível entre a oferta e a procura, preocupa-nos também a estratégia de localização e distribuição destas centrais em território nacional.

Segundo sabemos, para além da central já em construção em Lares Figueira da Foz pertence à EDP, a Iberdrola vai também construir a curto prazo, outra central também na Figueira da Foz, ambas com capacidade de electroprodução de 800MW.

Assim sendo, custa-nos perceber a estratégia de distribuição destas centrais, quando a pouco Kilómetros de distancia poderão ser construídas três centrais deste tipo o que tendo em conta os consumos da região centro do país e tendo em conta que um dos maiores desperdícios de energia ocorre no seu transporte, nos parecer completamente inconsequente quando ainda para mais se sabe, que tão cedo, a capacidade da Rede Eléctrica Nacional, mesmo com os investimentos planeados, não vai conseguir transportar tais volumes de produção.

Mas esqueçamos o interesse nacional e passemos ao interesse municipal e local, para começar por dizer que a CDU considera que não se pode avaliar do Interesse municipal sem que estejam cabalmente esclarecidas todas as implicações ambientais e de saúde pública inerentes à construção e funcionamento deste empreendimento. E o facto, é que mesmo tendo sido dado parecer favorável ao projecto, a Declaração de Impacte Ambiental condicionou (e muito) este parecer à apresentação de mais estudos e avaliações.

Por esta razão, a proposta que a CDU deixa ficar aqui, **hoje**, é que a votação do interesse municipal da instalação desta central no município de Coimbra, **seja adiado para uma próxima Assembleia**, até todos os estudos indicados na Declaração de Impacte Ambiental estejam realizados, nomeadamente, ao nível do ruído, questão esta que nos parece de momento uma das mais problemáticas de resolver, mas também de uma avaliação dos impactes ao nível das disponibilidades de água em anos secos e da apresentação de uma simulação que avalie do impacte térmico do efluente da central na Vala Sul; A CDU propõe ainda, que a Assembleia Municipal organize uma visita de uma delegação a uma central similar, propondo desde já, que possam integrar esta delegação, dois representantes de cada grupo municipal, o Provedor do Ambiente e algumas pessoas residentes nas zonas limítrofes, para além dos membros do executivo e dos Presidentes de Juntas de Freguesia, afectadas nomeadamente Ameal e Taveiro.

A CDU considera por outro lado, que antes de se colocar novamente a votação a declaração do interesse municipal, devem ficar perfeitamente claras as contrapartidas, devendo ser consideradas, para além das infra-estruturas já anunciadas publicamente, mas que não nos são dadas a conhecer pela Câmara Municipal, contrapartidas financeiras à semelhança do que acontece no caso da instalação dos parques eólicos, onde 2,5% da energia reverte para o município onde se encontram localizados os aerogeradores.

Para terminara, gostaríamos de deixar uma última pergunta ao Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Dr. Carlos Encarnação, se numa perspectiva de se fazer a melhor opção em termos de impactes ambientais e de saúde pública se considera terem sido devidamente estudadas as alternativas de localização para esta central?

Intervenção da deputada municipal Catarina Martins (BE):

“Para esta Assembleia poder discutir de forma efectiva e em total transparência a declaração de interesse municipal para a Central Térmica de Ciclo Combinado (CTCC) a gás natural, a instalar em Taveiro, é indispensável, da parte da Câmara, o esclarecimento de várias questões, em relação às quais, por um lado, é legítimo falar de informação falaciosa lançada à opinião pública e, por outro, de factos que indiciam a eventualidade de negócios escuros.

Passo a enumerá-las:

A Câmara aprova o interesse municipal do projecto, em pleno Verão, ainda antes de este ser objecto de Avaliação de Impacto Ambiental, passando por cima de toda e qualquer consideração de ordem ambiental, bem como da à altura considerada necessária alteração do PDM, cuja deliberação compete a esta Assembleia. Esta pressa inusitada, que a Câmara ainda não explicou, indicia a vontade de aprovar um projecto no mínimo polémico, sem que este chegue, de modo efectivo, ao conhecimento dos munícipes e, em particular, das populações residentes nas freguesias de implantação da central.

Não é promovida qualquer discussão pública séria em torno do projecto. Pelo contrário, durante o chamado período de discussão pública no âmbito do processo de avaliação ambiental, não há publicitação suficiente do facto, e aquele que deveria ser um dos grandes responsáveis por promover a discussão do tema junto das populações, o Presidente da Junta de Freguesia de Taveiro, é promovido a assessor do Presidente da Câmara. É necessário que a Câmara explique se há ou não relação estreita entre os dois factos. E é indispensável que o Presidente da Junta de Freguesia de Taveiro explique a opção por esconder tacitamente um projecto desta monta dos respectivos fregueses.

A Câmara, pela voz do Presidente, do Vice-Presidente, e do Provedor do Ambiente, apressa-se a apresentar a CTCC como solução “ambientalmente vantajosa” e até “benéfica” ou “limpa”. Cito a imprensa local, já que o parecer do Provedor do Ambiente não consta dos documentos fornecidos aos deputados. Ora, é cientificamente falacioso apresentar estas vantagens como absolutas, quando o máximo que se pode afirmar sobre as mesmas é que são relativas: isto é, as centrais térmicas de ciclo combinado a gás natural são ambientalmente vantajosas em relação às centrais térmicas a carvão e a gasóleo. Não se pode afirmar, de forma alguma, porém, que são limpas ou isentas de riscos ambientais, no que diz respeito à emissão de gases poluentes e aos impactos sobre os cursos de água que fornecem a água para

arrefecimento, neste caso o Mondego. Estes riscos, que têm vindo a ser sonegados pela Câmara, têm de ser tidos em conta, face à alternativa evidente – as energias renováveis –, pesando, no outro prato da balança, os benefícios sócio-económicos que as duas opções podem trazer. Para além disso, estes riscos, efectivos, tal como decorre da própria Declaração de Impacto Ambiental e das respectivas condicionantes, têm de ser ponderados no que diz respeito à localização do empreendimento. Em relação a este aspecto, sendo certo que há restrições do ponto de vista técnico, não é aceitável que os critérios económicos se sobreponham aos humanos. Na nossa perspectiva, não foi dado devido peso à existência de populações nas imediações da central, bem como às agressões ambientais que as mesmas têm vindo a sofrer ao longo dos anos, tendo em conta o aterro municipal, a via rápida e a A1. Não aceitamos de modo nenhum a argumentação do Provedor do Ambiente, relatada pela imprensa, no sentido de que, se já há, no local, poluição grave devida ao trânsito automóvel, a CTCC não faz qualquer diferença. Esta lógica de acumulação, que transforma determinadas zonas do município nas suas lixeiras ambientais, evitando resolver os problemas, nomeadamente de mobilidade e de planeamento urbanístico, merece rejeição liminar.

Estamos conscientes do papel primordial que desempenham as CTCC e o gás natural no plano do governo para cumprimento do protocolo de Quioto, que pretende a redução de emissões poluentes, no âmbito do Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão (PNALE), através do encerramento de centrais térmicas a gásóleo. Como é do conhecimento público, não é nosso hábito embarcar em argumentos de “quintal” em questões de ordem ambiental, e por isso não descartámos a priori a aceitação, neste caso, de uma colaboração local para um esforço nacional. Contudo, procurámos em vão um plano ou estudo de âmbito nacional, promovido pelo governo, que demonstrasse que esta é, no conjunto do território, uma das melhores localizações para uma CTCC. Não o encontramos, chegando a interpelar o governo nesse sentido através do grupo parlamentar do BE. A conclusão que o processo permite retirar, e que decorre também de o distrito estar a acumular pelo menos três centrais térmicas (esta e mais duas no concelho da Figueira da Foz), arrefecidas pelas águas do mesmo Mondego, é que esse estudo não existe e que a localização das CTCC só não é meramente casuística, nem atribuída totalmente aos desígnios do lucro perseguidos pelas empresas promotoras, porque há indícios e, neste caso concreto, protagonistas assumidos, de negócios locais com autarquias e partidos políticos. Este facto é inaceitável, uma vez que passa por cima do interesse geral das populações em nome do interesse privado de alguns.

Considerando a CTCC na perspectiva do PNALE, estaríamos a considerar um interesse nacional, e nunca um interesse municipal que justificasse a declaração agora em discussão.

Ora, a Câmara não apresenta nenhuma prova evidente de que o município – pois trata-se de uma declaração de interesse municipal – necessite de uma quantidade tal de energia que justifique o recurso a uma central térmica, e não o investimento em energias renováveis, as únicas energias limpas e que, para além disso, apresentam vantagens sócio-económicas para as populações, reduzindo a dependência em relação aos combustíveis fósseis e não endógenos. Esta medida surge como avulsa, uma vez que não existe nenhuma estratégia política no domínio do ambiente, nomeadamente no que diz respeito

à energia, por parte da autarquia. Ignoramos, por exemplo, qualquer medida no sentido da redução do consumo no concelho, ou do investimento em energias renováveis, inclusivamente no que diz respeito aos equipamentos municipais. Apostar numa CTCC significa o adiamento sine die de uma política ambiental correcta.

As vantagens que a Câmara apresenta para o projecto não vão além da criação de um número irrisório de empregos e de uma contrapartida que se pode classificar de ridícula: assumindo o papel de “poluidor-pagador” que, por outro lado, a retórica falaciosa da Câmara lhe quer negar, o promotor da CTCC propõe-se pagar investigação em energias renováveis. Mais valia retirar o projecto e concretizar um investimento efectivo num parque eólico, por exemplo, mesmo que a potência energética seja substancialmente diferente. Como referimos, não há prova de que Coimbra necessite de uma potência tal que justifique uma central térmica.

Exigimos ainda explicações da CMC quanto às suas intenções para a freguesia de Taveiro e zonas limítrofes das freguesias de Antanhol e Ameal. O parecer solicitado ao Cedoua para suspensão do PDM com vista à instalação da CTCC deixa transparecer, nas entrelinhas, o objectivo de converter a área referida numa zona de indústria pesada, em sede de revisão do mesmo PDM. Este objectivo é, aliás, consonante com a escolha da localização da CTCC, uma vez que, nas imediações de uma instalação industrial deste tipo, não pode haver urbanização, zonas de lazer, turismo, agricultura, apenas actividades industriais igualmente poluidoras. Também a Câmara de Coimbra trata a zona como terra de ninguém, a despeito das muitas povoações e equipamentos ali situados.

É necessário ponderar em que medida a declaração de interesse municipal pode redundar em benefícios para o promotor, uma vez que, dados os riscos associados ao projecto, e passando sempre pela audição das populações afectadas, o que estaria em causa, no caso de aceitação da CTCC por parte destas últimas, seria a prestação de contrapartidas significativas. Merecem igualmente o epíteto de ridículas as contrapartidas apresentadas na imprensa pelo Presidente da Junta de Taveiro, no sentido de o promotor oferecer meia capela e um centro social. Se as populações, devidamente consultadas, assim o entenderem, há que negociar contrapartidas de peso e que contemplem não somente a freguesia de Taveiro, mas também as de Antanhol, Ameal e Ribeira de Frades, pelo menos.

Tendo em conta o acima enunciado, bem como, em particular, os esclarecimentos em falta por parte da autarquia, o Bloco de Esquerda apresenta a seguinte moção:

MOÇÃO

A Assembleia Municipal de Coimbra, reunida a 6 de Outubro de 2008, delibera o seguinte:

- Adiar a discussão da declaração de interesse municipal para a Central Térmica de Ciclo Combinado – Taveiro, para a sua 5ª reunião ordinária de 2008, a ter lugar no mês de Dezembro.
- Organizar, no período que medeia as duas reuniões, em conjunto com a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia de Taveiro, Antanhol, Ameal e Ribeira de Frades, sessões de esclarecimento e debate descentralizadas com as populações, que permitam aferir a posição dos munícipes, de modo a que esta seja tida em conta na discussão posterior.

Intervenção do deputado municipal Carlos Cidade (PS):

“Estas questões do ambiente quero dizer claramente que esta é a posição da bancada da Assembleia Municipal do Partido Socialista, o ambiente como já aqui foi dito o ambiente nada é absoluto, também na vida nada é absoluto. Estas questões do ambiente vão sendo promovidas transformam de facto a sociedade é evidente que estamos numa época em que felizmente o nosso país assumiu constitucionalmente e com alguma inovação que as questões ambientais são direitos fundamentais de todos nós. Isso leva a que esse ambiente tenha que ser tratado, e naturalmente se hoje a técnica nos dá determinado tipo de garantias para determinados tipos de objectivos, naturalmente todos sabemos que pode ser falível em determinado momento.

A questão aqui está em saber, se a opção de diminuir determinado tipo de poluição é compensado por outras acções.

Na nossa perspectiva esta é uma das soluções. Não queremos ser fundamentalistas como não o fomos noutras épocas ao contrário de quem tem responsabilidade de decidir em relação a outras matérias, não queremos ser demagógicos, a esse ponto como foram noutros momentos em relação a outras matérias, portanto não queremos ser fundamentalistas, sabemos que há contradições, é o próprio desenvolvimento que o coloca mas, muito do que aqui está em causa são estratégias da União Europeia, a que felizmente Portugal pertence, são decisões que o Governo tem obrigação por assumir e pôr em desenvolvimento, naturalmente quem tem capacidade para o fazer, tem que corresponder a isso.

Este, digamos assim, é o caso que temos pela frente.

A questão colocar-se-á noutro aspecto. Isso nós ainda não conseguimos entender, já aqui foi afluído e não conseguimos entender como é que é possível a Câmara Municipal de Coimbra define vários tipos de investimentos com a disparidades de funções que eles têm, passado meia dúzia, entre comas naturalmente a pouco mais de 500m decide uma outra instalação de uma outra solução.

Isto é que nós não compreendemos! Não está em causa, digamos assim, o tipo de iniciativa, está em causa é o papel da Câmara nisto tudo. E isso de facto leva-nos a colocar um conjunto de interrogações, desde aquilo que o PDM hoje exige, como todos já viram eu chamo a isto navegação à vista em relação ao ordenamento do território.

Temos alguma dificuldade em compreender como é que em termos de ordenamento de território isto tudo se compagina.

Também estamos de acordo que a informação não está toda disponível. Apesar de continuarmos a dizer que em relação ao sistema nada nos custava aprovar, e senão fosse esta questão do ordenamento do território e a questão do PDM que se coloca nós votaríamos favoravelmente sem qualquer dificuldade este tipo de investimento. Agora, há aqui coisas que tem de ser mais explicadas, neste plano.

Se muitos de nós não temos confiança naquilo que a Câmara assume, este tipo de atitudes só cria maiores desconfianças em relação ao futuro. Esta é a realidade pura e crua.

Portanto, nós admitimos, face a estas circunstâncias há adiar a discussão não temos qualquer tipo de problema.

A posição do Partido Socialista em relação a esta matéria não é de fugir à discussão e estamos aqui para serenamente a discuti-la.

Nesse sentido, nós estamos disponíveis para assumir esse adiamento.

Mas também chamar a atenção das Juntas de Freguesia, não é com alguma facilidade que podemos aceitar tudo que nos queiram dar, é evidente que as freguesias têm que assumir a sua cota de participação nestes processos e ganhar digamos assim, para as suas populações o necessário. Mas, antes de vir para aqui, e desde que isto foi assumido na Câmara Municipal tive a preocupação de falar com especialistas na matéria, e a única dúvida que se coloca é que uma central deste tipo pode levar a outro tipo de alimentação e esse é que é o perigo. E se a Câmara por exemplo em relação a esta matéria garante que vai ser sempre o gás natural a ser lá introduzido. Pode haver desconfianças naturais em relação a esta matéria.

Admitimos adiar a discussão, mas também maiores esclarecimentos da Câmara em relação a esta matéria. O porquê de aprovar o resort, o golfe relacionado com o Turismo e a menos de 500m, colocar em princípio porque estamos aqui a discutir este tipo de energia para Coimbra da importância em termos estratégicos, eu acho que sim, que têm, agora a questão para nós coloca-se nestes termos.

A Câmara arranjou aqui um problema que vai ter que resolver, se for para adiamento nós assumimos naturalmente essa posição.”

Intervenção do Vereador João Rebelo:

“Vamos tentar clarificar dois ou três aspectos que me pareceram que foram as dúvidas principais:

Em primeiro lugar o que está proposto, e que tem que ser bem lido, é que a Câmara aprovou foi uma posição de reconhecimento do carácter estratégico do projecto condicionado.

Primeiro, condicionado à plena aprovação do projecto e da avaliação de impacto ambiental, àquilo que está dito na proposta, que é, deve obviamente a sua construção vir a dar um contributo claro ao desenvolvimento e qualificação das infraestruturas e equipamentos locais nomeadamente que servem Taveiro e zona envolvente, faz parte daquilo que é o condicionamento que está associado, sendo que, por vezes, falamos de contrapartidas, e sabem que as contrapartidas e projectos não existem propriamente dito. O que está em causa é saber se aquilo que se faz, obriga ou não e faz ou não tem sentido para que contribua para desenvolvimento e qualificação de infraestruturas e equipamentos, isso sim, foi com esta expressão que foi usado neste sentido e não por outra palavra.

Portanto, o que este verdadeiramente a ser discutido é o reconhecimento do carácter estratégico do projecto, não é outras coisas. E sobre isso a posição da Câmara foi clara e acho que deve ser um posição clara da parte do município, com o condicionamento que se quiser, vale a pena também recordar, como está dito na proposta isto vai obrigar a uma revisão do PDM nesse aspecto, o que esta matéria significa que vai ter outras discussões ainda. Não estamos neste momento a ir para uma questão que está resolvida, estamos só a dizer que reconhecemos o carácter estratégico do projecto e isso efectivamente é muito bom que se tenha presente.

Posso tentar responder a todas as questões que colocaram, daquelas que sei responder.

Há apenas um ou dois processos, e duas questões que foram afirmadas que obviamente tenho que repudiar frontalmente.

Relativamente à última questão que foi colocada, é obviamente que o licenciamento é do Governo não é do Município, mas uma Central de Ciclo Combinado, se mudar a solução, obrigará, como é sabido a alterar o próprio licenciamento e é outra unidade, não é aquela unidade tem que alterar uma série de elementos, portanto não podendo eu responder pelo governo, obviamente que, jugo que não há dúvidas sobre isso, mas é obviamente o governo que deve responder.

Outro aspecto que é bom que se tenha presente é essa que eu não posso aceitar facilmente, que é achar-se e afirmar-se que, duas coisas que acho verdadeiramente inaceitáveis, dizer que há sonegação de informação e de riscos e dizer que a Câmara não se preocupou e a Câmara ou afirmar-se que, a Câmara Municipal não quis cuidar das questões essenciais dos impactos que estavam em presença. É aqui que é verdadeiramente inaceitável, porque é profundamente falso. Se lerem as condições no parecer da Câmara ouvido o Provedor do Ambiente e se virem as condições de despacho do Secretário de Estado relativamente a avaliação de impacte ambiental verificarão que exactamente as questões que a Câmara levantou e que são nomeadamente as preocupações sobre a temperatura do afluente líquido e da sua disponibilidade, aquilo que é relativamente ao impacto visual, e aquilo que se passa relativamente à situação posterior, portanto ao término de funcionamento e essas questões foram colocadas, como outras, acho que não estou a ser exaustivo, foram exactamente colocadas pela Câmara, é a Câmara que quer que isso seja clarificado, quer que esse processo seja claro, transparente e obviamente de acordo com todos os cuidados e toda a atenção aquilo que é a importância de um investimento deste para um território e um município.

Obviamente que, o município de Coimbra e a sua região tem consumos de energia que mais se justificam a necessidade de produção de energia nesta área. Não pudemos perder no horizonte aquilo que são as metas finais porque, como sabemos isto tem um horizonte de 20 a 25 anos que é o prazo que está indicado.

E daí que, aquilo que deve ser a aposta deve ser efectivamente, neste períodos fortalecer, reforçar aquilo que já é o cluster ligado à energia na zona de Coimbra. Ele existe na área de produção da energia hídrica, nomeadamente no trabalho que foi feito já há alguns anos, entre a Universidade e a Comissão de Coordenação, do levantamento de todos os elementos de produção de energias hídricas, vale apenas recordar que, há um projecto neste momento em curso no município de Coimbra com os SMTUC para produção de um mini hídrica junto à Açude Ponte para energia para os transportes, e esse trabalho foi feito com pessoas da Universidade, aquilo que tem sido feito a nível da Universidade nas áreas de produção de energias alternativas, que do biomassa, quer da conservação de energia. Portanto, o reforço desta área é obviamente essencial para a estratégia, porque só faz sentido isto para o município concerteza também se daqui viermos a reforçar a capacidade existente em Coimbra e na região, nestas matérias de tudo o que é as energias alternativas, ou seja solar, eólicas, biomassa, etc, etc.

Lembrar que aqui ao lado funcionam o Centro Europeu da biomassa em Miranda do Corvo, existe a primeira central que foi feita em Mortágua.

Termino como comecei, estamos apenas com, e aquilo que é presente, peço que leiam e tenham presente exactamente o que está na proposta do município, o que está colocado é o reconhecimento do carácter estratégico do projecto e o seu interesse municipal é a partir daí. Não, obviamente ele significa todas as etapas, e significa que, ainda há outros dossiers que têm de ser feitos, ainda há uma revisão do PDM, a matéria há-de ser aqui discutida, novamente. Aquela proposta que foi feita pelo Sr. Presidente da Junta do Ameal de que se incluía deslocações antes dos licenciamentos, evidentemente que têm todo o cabimento e todo o sentido, agora isso não significa no meu ponto de vista, é que, nessa fase é que se reconhece se há ou não interesse. Se não há reconhecimento de carácter estratégico, então não vale apenas avançar mais, não vale apenas o município avançar com alterações ao Plano Director Municipal.

Temos que ter presente e tudo isto, e a Câmara aqui, obviamente deve ser respeitadora daquilo que é o entendimento geral, mas aquilo que se passou no município foi esta questão que é o reconhecimento do carácter estratégico do processo.”

Intervenção da deputada Margarida Viegas (CDU):

“Eu só queria acrescentar que me confunde completamente, como é que nós vamos podemos ir votar uma declaração de interesse municipal se nós estamos cheios de dúvidas no impacte ambiental. Como é que uma coisa que pode ter interesse municipal se está em causa impacte ambiental?”

O vereador João Rebelo respondeu da seguinte maneira:

“Como tentei resumir à pouco, aquilo que foi a proposta que foi ao executivo, portanto, o que se disse na própria proposta é que ela deve estar condicionada, nos termos da informação do ponto 5.a) e isso significa que, a aprovação da Câmara está condicionada à plena aprovação do estudo de impacte ambiental.

Sucedde que neste momento ele foi aprovado, tem condições que ainda tem que satisfazer, mas naturalmente todos vocês conhecem a legislação e se têm presente que no processo de avaliação de impacto ele decorre em etapas sucessivas conforme a fase do projecto. Ou seja, não podemos estar a imaginar é que vamos ter resposta a essas questões nesta fase do projecto, só vão ser respondidas na fase seguinte. Portanto, a nossa posição continuará condicionada no meu entendimento foi assim que a Câmara o pôs e eu levei ao executivo, continuará condicionado à satisfação plena das condições, como é evidente e não pode ser de outra forma.

Aquilo que foi colocado e que devemos ter presente.

Vamos recapitular o que é que temos, para se perceber o que é que estamos a confrontar.

A primeira questão que é uma questão essencial para se perceber, que é, poder-se-à em abstrato dizer, porque não em qualquer outro sítio do município. Poderia se colocar essa pergunta.

Está referido no dossier da avaliação de impacto ambiental, e está referido no parecer do Sr. Provedor, essa resposta. E está exactamente dito que, está justificada porque é que, não se está a fazer de localizações alternativas, até porque essa poderia ter sido a opção do Governo, ter feito um curso nacional

com locações alternativas. Mas, não foi essa opção, qual é a razão principal que está presente?

A localização de uma Central de Ciclo Combinado, é isso que está em causa, ou seja, é utilizar queimar gás natural, obriga a três condições base, obviamente para ser utilizável mais facilmente a escolha de um sítio, significa estar na proximidade de água não estar muito longe de água, daí que, nós consideramos que essa é uma questão que tem de ser concreto ainda detalhada e confirmada nomeadamente às temperaturas.

A segunda questão, tem que estar ao lado de um gaseoduto, obviamente senão obrigará a construir um gaseoduto novo e tem que estar na proximidade de uma linha de alta tensão, que está ali instalada e se repararem no Plano Director Municipal onde estão as infraestruturas, o local aonde elas se concentram é sempre nesta proximidade, é sempre nesta zona. E como terceiro elemento é o rio, eles tinham que encontrar uma posição equilibrada.

A terceira questão que é importante ter presente, o é que é que o PDM, o que é que tem ali e o que é que lá está a funcionar neste momento.

Para além do que lá está a funcionar, está em curso discussão sobre a criação naquela zona em 300ha, incluindo todo o território que estamos a falar, toda aquela área 300ha está num pedido para uma área de exploração de caulinos, neste momento para a sua classificação como área de reserva para esse efeito. Aqui o município já deu o parecer desfavorável, efectivamente achamos que não faz sentido naquela dimensão. E está aprovada uma exploração com 2ha neste momento, já há situações aprovadas, o que quero dizer é que, neste momento no mesmo Ministério que tem que dar os licenciamentos finais sobre isto está também um processo relativamente à exploração de caulinos, ou seja, é ter a noção do que está para ali colocado. A área é de industrial em termos do PDM, mas depois tem esta questão dos caulino que eu referi.

Portanto, quando nós pensamos naquilo que são questões alternativas, e o Município quer quando, (agora respondo à questão final que estava a ser colocada) quer quando se discutiu no município a questão da possibilidade de fazer o Golfe e Resort com a recuperação do Aterro Sanitário, essa questão foi tratada, até porque neste momento à produção de biogás no Aterro e portanto a própria evolução Golfe e Resort vai ter que se coadunar no tempo à selagem e esgotamento da produção do biogás, já na altura foram identificadas estas questões de proximidade. Em termos do que é a proposta da Resort não há edificações a menos de 600m da central, aquilo que nos pareceu e também aos serviços e eu próprio secundeiei também, é em termos de impacto é essencialmente a questão do impacto visual, ou seja, a questão de garantir um adequado tratamento paisagísticos para que haja uma qualificação do espaço e não uma presença demasiado agressiva. Isso foi colocado na Câmara, nas suas condicionantes e foi incorporado na avaliação do impacto ambiental.”

Intervenção do deputado municipal José Miguel Pacheco (CDU):

“Eu queria contrariar estas afirmações que foram ditas pelo Sr. vereador que de facto aquilo que estamos a votar aqui é unicamente a questão do interesse estratégico desta infraestrutura e não é isso, o que estamos aqui a avaliar é o interesse municipal, não é só, se este investimento é estratégico ou não o é!

Porque este investimento poderemos nós considerar que até é estratégico, mas pode colidir até com outras áreas também que para Coimbra também são

estratégicas, nomeadamente a questão do Turismo, a questão da própria Agricultura, a questão da área da Saúde e por isso não é só isso a questão do interesse municipal, estamos a avaliar muito para além do interesse estratégico do investimento. Estamos a avaliar e temos de avaliar também as consequências ambientais e de saúde pública e é aqui que nos faltam informações. Porque quando a declaração de impacto ambiental vem exigir mais estudos nomeadamente na área do ruído, na área das consequências em anos de seca, (não estou a falar naquilo que vem na própria declaração de impacto ambiental) o Ministério do Ambiente são exigências que têm, ou seja, o próprio Ministério do Ambiente há coisas que tem dúvidas relativamente ao impacto desta infraestrutura, nomeadamente a nível do ruído, a nível da paisagem, a nível das consequências de anos de seca daquilo que vai ter que retirar esta infraestrutura de água do Mondego e por isso há coisas aqui que importa que em primeiro sejam estudadas, que saiam esses estudos, não percebo o porquê de tanta pressa, porque estamos aqui a falar de ante projecto ainda vai ter que haver a apresentação de um projecto de execução e por isso a Assembleia Municipal tem muito tempo para reflectir, para fazer a visita que foi pedida, para fazer as reuniões de esclarecimento que sejam necessárias, e então só depois de termos a certeza que de facto em termos dos outros impactos que vale apenas assumirmos esse impacto, porque de facto há um benefício para o município e para a região e então decidir nessa altura. É só isso de facto que estamos a pedir.”

Intervenção da deputada municipal Ângela Pinto Correia(PS):

“Queria por aqui uma questão, que é uma dúvida que me surgiu.

Para fazer o funcionamento desta Central é necessário um grande caudal de água. Esta água vai ser retirada ao rio Mondego, que passa perto aonde a central vai ser construída. Como sabe há ali terrenos de produção agrícola de arroz e de milho, que também precisam de grandes quantidades de água, especialmente a cultura do arroz.

A minha questão é só se o Ministério da Agricultura foi ouvido, se foi consultado.

O meu receio é se nós para estarmos a criar 20 ou 30 postos de trabalho, não vamos fazer com que alguns agricultores tenham de deixar de produzir e vão para casa.”

Intervenção da deputada municipal Catarina Martins (BE):

"Só queria dizer ao Sr. vice-presidente que é obvio que os deputados aqui presentes sabem o que estão a votar, sabem o que é uma declaração de interesse municipal e que nós lemos com muita atenção a documentação da qual não fazia parte o parecer do Sr. Provedor do Ambiente.

Fui muito explícita na minha intervenção dizendo que citava a imprensa, foi o que fiz, e portanto posso-lhe apresentar as notícias onde esta central é apresentada como ambientalmente vantajosa.

...uma vez que há tanta dúvida no processo, qual é esta pressa, é absolutamente estranha esta pressa que passa por cima de tudo e de todos nomeadamente das populações em causa.”

Intervenção do deputado Barbosa de Melo ("Por Coimbra"):

“Só queria fazer uma pergunta, porque há aqui um elemento que ainda não percebi.

Gostava só de saber por acaso se existe alguma estimativa do valor do investimento que é proposto no âmbito deste projecto e cujo destino será o território de Coimbra. Porque esse lado também é importante, não sei se existe mas gostava de saber quanto é um investimento destes.”

Intervenção do deputado municipal Serafim Duarte (BE):

“Queria perguntar também, na sequência da pergunta do deputado Barbosa de Melo, se também estão equacionados os custos ambientais, nomeadamente para a saúde das populações, e não só como também já foi aqui citado por outros deputados anteriores, nomeadamente de interesses igualmente estratégicos para a cidade que são afectados.

Mas também queria perguntar se é evidente que, nós também lemos as coisas e sabemos muito bem porque é que é naquele local. O Sr. vice-presidente disse e disse-o muito bem que reúne as três condições, mas preciso de saber que é para podermos responder perante as populações que nos elegeram se estão reunidas as condições. Há um gaseoduto perto, há água em abundância para fazer a refrigeridação da central, há uma linha de auto-tensão, e também há a Cegonha, Reveles, Albergaria, Valongo, Espírito Santo, Anobra, Taveiro que são justamente na área de 2 km das populações que aí vivem e que tem direito a qualidade de vida que não está salvaguardada.

Sr. vice-presidente se está tudo em aberto e se o projecto tem vários condicionantes e continua a dúvida o porquê de tanta pressa em declarar a utilidade pública municipal, ainda por cima estratégica, porquê? Provavelmente como estratégia para a tropeçar melhor o PDM, e justificar a alteração do PDM. Custa muito aos munícipes perceberem que os interesses estratégicos da Cidade se baseiam em uma vaga promessa de constituir uma fundação para energia renováveis e 30 ou 40 postos de trabalho, é isto o grande valor estratégico para a cidade? Isto custa muito a perceber!”

Intervenção do deputado Paulo de Almeida ("Por Coimbra"):

“Sr. Vice-presidente lamento tê-lo que o contrariar quando afirma que a deliberação desta Assembleia Municipal, ao considerar o carácter estratégico do projecto, reconhecendo interesse público municipal, se encontra condicionado somente a aprovação plena do estudo de impacto ambiental. É a própria formulação da deliberação que abre duas excepções. Uma, perfeitamente perceptível, porque é a alteração ao PDM, naturalmente. Uma segunda excepção que eu não compreendo e não posso aceitar, enquanto deputado desta Assembleia, que é a de razões meramente administrativas.

Porquanto, enquanto que, não me ofenderia enquanto deputado desta Assembleia Municipal votar, favoravelmente, reconhecendo o interesse público municipal, desta proposta, porquanto, mesmo subordinado à condição de aprovação de um estudo de impacto ambiental não me ofenderia, diria, que a excepção fosse só, a do PDM, nomeadamente porquanto essas alterações sujeitas à aprovação também sujeito por este órgão e portanto nessa medida poderíamos sempre fiscalizar. Agora, sem explicitar o que é que são razões meramente administrativas, parece-me que, a priori há uma falta de fundamentação nesta deliberação, e à posterior pode abrir portas para a falta de controlo desta câmara, e isso com todo o respeito e lamento naturalmente

contrariá-lo nessa matéria não posso aceitar que conste numa deliberação que eu teria que aprovar, se se, mantiver esta expressão razões meramente administrativas que eu não sei o que são. Será o quê? É a falta de assinatura, no estudo de impacto ambiental, são razões administrativas de direito administrativo, não sabendo o que são, naturalmente não posso votar favoravelmente.”

Intervenção do deputado Carlos Cidade:

“Pergunto se há alguma questão que leve a Câmara a não aceitar a proposta da Assembleia Municipal de adiar até à próxima Assembleia a discussão uma vez que não está a ser fácil clarificar as questões duvidosas.”

O vice-Presidente respondeu:

“Vou tentar responder ao que sei as duas questões.

A primeira questão que me perguntou, o processo do licenciamento não é do município, o município pronunciou-se quer neste âmbito quer, como têm nos documentos o processo de avaliação de impacto, por isso é que já frisei, que até as condicionantes que lá estão foi as que a Câmara enviou em grande parte para lá.

Significa que o município tem sobre isto, como todos os processos têm de ter várias preocupações. No entanto, a resposta fácil à questão que colocou, é que a água recebida é a água que é enviada, se reparamos no processo é exactamente no mesmo ponto, que é feita a captação, ela é usada para arrefecer, daí que uma das preocupações é a questão da temperatura, é essa a questão levantada. Estou seguro que o Ministério da Agricultura no processo de avaliação não deixou colocar as questões que tivessem eventualmente.

A questão que foi colocada, não quero que haja essa dúvida. A Câmara Municipal e o vereador em particular não dizem aos técnicos para escrever a, b, ou c, os técnicos escrevem nos termos que entendem.

A expressão que referiu, é uma expressão que vem do técnico, se quer a minha opinião com toda a sinceridade, ela em termos de deliberação pode ser cortada, ou seja aquela questão que diz (por razões meramente administrativas) pode ser cortada. Não vejo nenhuma questão.

A questão que foi colocada, das questões do adiamento, ou não adiamento, o que está em causa.

Tentei à pouco explicar o que sou capaz, o que disse é que nós temos neste processo uma fase de várias etapas, agora como está aqui dito, ou nós não reconhecemos e não vale apenas iniciar a revisão do PDM nesse aspecto, ou reconhecemos o interesse e temos que iniciar o processo, senão tomarmos decisão pelo menos o que vai suceder é que não vamos iniciar o processo de revisão até nova deliberação porque não sabemos qual é que é, e portanto vamos estar parados mais uns meses à espera.

Julgo que, em termos de reconhecimento do interesse faz todo o sentido condicionado nos termos que tem sido dito, e deve estar condicionado, ou seja, o município que tem obviamente um conjunto de condições umas que já estão transcritas na declaração de impacto ou aquelas que o próprio município colocou.”

Presidente da Mesa pôs à votação a Moção de adiar a discussão deste assunto o que gerou alguma discussão entre o deputado Pinto Ângelo e o próprio Presidente da Mesa.

O deputado Pinto Ângelo interveio para dizer o seguinte:

"O Sr. Presidente naturalmente esteve com atenção a outras matérias, mas esqueceu-se um conjunto de propostas que estavam na intervenção da CDU que o Bloco de Esquerda depois assumiu como integráveis na sua moção e que faziam sentido.

Por isso, é que eu tentei sintetizar e transformá-las numa moção única para propor à Assembleia.

Há uma primeira proposta que propõe o adiamento até uma próxima Assembleia a realizar após a realização dos estudos previstos.

O Bloco de Esquerda aceitou a formulação que nós tínhamos e fundimos as nossas propostas. Se me permite passo a ler:

Moção

A Assembleia Municipal de Coimbra, reunida a 6 de Outubro de 2008, delibera o seguinte:

-Adiar a discussão da declaração de interesse municipal para a Central Térmica de Ciclo Combinado para uma próxima Assembleia a realizar após efectivados os estudos indicados na declaração de impacto ambiental.

-Organizar em conjunto com a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia de Taveiro, Antanhol, Ameal e Ribeira de Frades, sessões de esclarecimento e debate descentralizadas com as populações, que permitam aferir a posição dos munícipes, de modo a que esta seja tida em conta na discussão posterior.

-Organizar uma visita a uma central similar de uma delegação da Assembleia Municipal composta por dois elementos de cada Grupo Municipal, os Presidentes de Junta de Freguesia afectados, incluindo o Provedor do Ambiente e Membros do Executivo.

-Solicitar que na reunião da Assembleia a realizar-se sejam presentes todas as contrapartidas que venham a enquadrar a proposta de instalação da Central.

Posto à votação a Assembleia Municipal deliberou por maioria com 20 votos a favor e 32 votos contra, reprovou a proposta de adiamento.

O deputado **Pinto Ângelo** voltou a usar da palavra para dizer o seguinte:

"A única questão metodológica que aqui estou a colocar, acho que tenho todo direito de votar e manifestar a sua opinião.

Só quero que fique registado, gravado, a duplicidade de critérios de quem conduz esta Assembleia Municipal, que permite votar em alternativa este tipo de propostas quando lhe interessa, e não, permite votar em alternativa propostas com a mesma dignidade, de pessoas que tem o mesmo direito à democracia que o Senhor Presidente vetou em discussões anteriores.

Há uma duplicidade de critérios notória, gritante o que é extraordinariamente grave. Este é que é o problema, não é das maiorias, e das resoluções democráticas, é, a forma displicente com que se trata os membros desta Assembleia. Isto é que é grave, e que os cidadãos de Coimbra vão ter este conhecimento."

O deputado **Carlos Cidade** pediu 5 minutos para a sua bancada (PS) se reunisse afim de combinar o sentido de voto.

Seguidamente, o mesmo deputado em nome da sua bancada do PS disse que iriam participar na votação, embora sentissem que se calhar o melhor era mesmo adiar.

O Grupo Municipal do PS assume claramente que a liberdade de voto de cada um e a consciência de cada membro é que irá decidir.

Intervenção Presidente da Junta de Freguesia de Almalaguês:

“De forma a que fique claramente registado o tipo de exercício de democracia nesta Assembleia dos deputados do Bloco de Esquerda, que estivemos aqui estas horas todas, sou Presidente de Junta tenho mais que fazer, estou aqui com sentido de responsabilidade. Na minha perspectiva continua Sr. Presidente deixe que lhe diga a dar demasiado tempo sem o controlar em termos de proporcionalidade da Assembleia, estivemos aqui conscientes do nosso dever, mantivemo-nos e na altura de votar irresponsavelmente este Senhores saíam daqui. Esta democracia, não pactuo com ela.”

Presidente da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu:

“Antes de me ir embora Sr. Presidente tenho de lhe dizer duas coisas, para aquilo que eu ouvi, a falta de respeito com que V. Exa, acho que foi ultrapassado o bom senso no que é, no essencial ser deputado de uma Assembleia Municipal como a de Coimbra.

V. Exa, permite esse tipo de tratamento para com o Senhor, lamento efectivamente que V. Exa, não tenha tido o comando desta Assembleia Municipal nesta fase final.

E dizer-lhe mais, que seja a última vez, apelo que há uma ordem de trabalhos que seja cumprida e que V. Exa. pugne que efectivamente o horário do Regimento da Assembleia seja cumprido, se V. Exa, tivesse essa atenção isto não acontecia, isto é uma vergonha para Coimbra.”

Seguidamente foi colocada à votação a proposta apresentada pela Câmara Municipal, a qual foi aprovada com 25 votos a favor, 8 votos contra e 8 abstenções.

Declarações de voto:

Deputado Pinto Ângelo:

“Os deputados da CDU viram-se obrigados a votaram contra, porque os esclarecimentos e o processo de discussão que propuseram não lhes foi concedido. E repito vimo-nos obrigados a votar contra com todas as relações que se pode tirar disto.”

Deputado municipal Carlos Cidade (PS):

“Votei favoravelmente a proposta da Câmara Municipal de Coimbra, com base apenas, no interesse estratégico municipal do investimento e do seu aproveitamento para a Cidade de Coimbra.”

Deputado Ferreira da Silva:

“Quero dizer que absteve, porque, a proposta à votação não vinha acompanhada de uma informação prévia que se refira a possibilidade da compatibilidade da actividade que se pretende agora permitir com as actividades já licenciadas e em funcionamento no local, as condições hidrogeomorfológicas da zona vem como a tolerância dos ecossistemas relativamente a esta e a outras actividades de industria pesada que venham de futuro a ser propostas para o local como se refere o ponto 40 da informação do Cedoua para alteração do PDM.”

Ponto 12-Regulamento Parque de Nómadas:

Não havendo comentários a este processo por parte dos membros da Assembleia Municipal foi deliberado, por unanimidade sob proposta da Câmara Municipal datada de nove de Setembro último, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Parque de Nómadas.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Este documento dado a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Ponto 13-Loteamento "Bairro da Fonte do Castanheiro":

Intervenção da deputada municipal Isabel Margarida (CDU):

“Só para dizer que em relação a esta questão, o que nós verificamos é que é um défice de clareza nas informações que são disponibilizadas. É uma proposta que desvirtua aquilo que em 2005 foi aprovado por esta Assembleia, há alguns défices na informação na medida em que a área bruta de construção é superior, parecendo que os custos não são conhecidos, presume-se que sejam os mesmos, com a agravante com este esclarecimento que nos foi entregue aqui de que, o projecto inicial, o que estava previsto, ou seja, era que a construção estava previamente definida e agora permite que os inquilinos mantendo a área possam decidir do que constroem ou do espaço. Dados esses que para nós não estão claro são esse o motivo que nos vamos abster.”

Posto à votação, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal datada de seis de Outubro, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à alínea f) da proposta aprovada em Câmara Municipal pela deliberação nº4668/2004 de 09/06/2004 e em Assembleia Municipal por deliberação de 30/06/2004, sobre a venda das habitações do Bairro da Fonte do Castanheiro, a saber:

f) os compradores que pretendam, posteriormente, efectuar obras de alteração ou ampliação terão de respeitar as limitações aprovadas no título de loteamento.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

E sendo 20 horas, o Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a sessão, a qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação.